PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 537 PÁGINAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026-PESRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026

Torna-se público que o(a) Secretaria Municipal de Saúde, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 11 de dezembro de 2026
Horário da sessão pública: 09:00
Critério de julgamento: Menor Preço por Lote
Modo de disputa:Aberto e fechado
Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 538 PÁGINAS

3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 539 PÁGINAS

observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 540 PÁGINAS

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11.Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 541 PÁGINAS

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 542 PÁGINAS

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6.O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 543 PÁGINAS

6.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.4.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5.Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.6.Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17..**Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 544 PÁGINAS

ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20.*Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.*

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, **na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.**

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 545 PÁGINAS

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;?ordenarPor=nome&direcao=asc; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc.

7.2.**A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 546 PÁGINAS

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá´ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 547 PÁGINAS

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 548 PÁGINAS

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21:

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 549 PÁGINAS

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 550 PÁGINAS

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestação da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 551 PÁGINAS

11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 552
PÁGINAS

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 553
PÁGINAS

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 554 PÁGINAS

úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 555 PÁGINAS

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Pedra Branca/CE, 22 de outubro de 2026

Maria Evelane Almeida De Carvalho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 556 PÁGINAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Abaixador língua	400,00	Pacote
abaixador língua, material: plástico, comprimento: 14 cm, largura: 1,50 cm, pacote c/100 unidades			
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750,00	Pacote
absorvente higiênico, tipo: pós-parto, formato: longo, apresentação: hipoalergênico, comprimento: 35 cm, largura: 13 cm, características adicionais: camada interna absorvente pacote 20 un			
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300,00	Litro
ácido acético, concentração : a 2%, forma farmacêutica: solução aquosa			
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350,00	Litro
ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa			
5	Ácido Peracético 0,2%	192,00	Galão
ácido peracético 0,2%			
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192,00	Litro
ácido peracético, concentrações: 4%, forma fisica: solução aquosa			
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100,00	Caixa
agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. caixa cim 25 und			
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1,2"	300,00	Caixa
agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. caixa com 25 und			
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1,2	100,00	Caixa
agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 26 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. caixa com 25 und			
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1,2	100,00	Caixa
agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 27 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril ajustado, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. caixa com 25 und			
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300,00	Caixa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 557 PÁGINAS

agulha hipodérmica 13 x 4,5 , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 un			
12	AGULHA HIPODÉRMICA21 G X 1 1,4, 30X8	500,00	Caixa
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4",agulha 30x8 caixa c/100, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável. embalagem individual			
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600,00	Caixa
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1",agulha 25x8 caixa c/ 100, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1 , 25X7	1.200,00	Caixa
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", agulha 25x7, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual caixa 100 un			
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800,00	Caixa
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", agulha 20x5,5 caixa c/ 100, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550,00	Caixa
agulha hipodérmica, 40x12 material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 un			
17	Álcool etílico	6.000,00	Litro
álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5°gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 99,7% p,p inpm, característica adicional: absoluto, reagente p.a., número de referência química: cas 64-17-5			
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4.000,00	Frasco
álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel, frasco 1000 ml			
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6.500,00	Frasco
álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, frasco 1000 ml			
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300,00	Embalagem
algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual, embalagem de 420 g			
21	Algodão Uso Médico	1.550,00	Rolo
algodão uso médico, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolo,manta uniforme, tipo embalagem: embalagem individual grama 500 g			
22	Alicate	5,00	Unidade
alicate, alicate universal inox para girar fio com corte, material aco inox 304, autoclavel sim, tamanho 21 cm.			
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40,00	Unidade
anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 12 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual			
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20,00	Unidade
anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 13 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual			
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20,00	Unidade
anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 14 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual			
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35,00	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 558 PÁGINAS

apoio de braço para coleta de sangue, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, regulagem: regulagem de altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido, revestimento: courvin ou napa			
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4.500,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, pct com 12			
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem com 12 unidades, rolo 15 m			
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4.500,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual pct com 12			
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4.500,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual pct com 12			
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3.000,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 25 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual			
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120,00	Caixa
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 10 cm caixa com 20 und			
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120,00	Caixa
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 15 cm caixa com 20 und			
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120,00	Caixa
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 20 cm caixa com 20 und			
35	Autoclave	8,00	Unidade
autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: pré-vácuo, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 40 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 1 porta			
36	Avental Procedimento - Paramentação	13.000,00	Unidade
avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorepelente, gramatura: cerca de 30, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura			
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5.000,00	Unidade
bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)			
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5.000,00	Unidade
bolsa de colostomia 19/64 mm recortável; dispositivo para coleta de efluentes intestinais em pacientes colostomizados; modelo recortável, permitindo ajuste ao diâmetro do estoma; indicada para uso em colostomias temporárias ou permanentes; produto hipoalergênico, com barreira protetora adesiva, material flexível e discreto, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20,00	Par
bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha látex alta resistência, cor: verde, tamanho: 38, tipo cano: longo, tipo uso: proteção, características adicionais: com forro, antiderrapante			
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20,00	Par
bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: preta, tamanho: 42, tipo cano: longo, características adicionais: com forro, antiderrapante			
41	CABO BISTURI, Nº 3	20,00	Unidade
cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3, características adicionais: longo			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 559 PÁGINAS

42	CABO BISTURI, Nº 4	20,00	Unidade
cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo			
43	Caneta eletrocirurgica Descartável	1.500,00	Unidade
caneta para eletrobisturi descartável; instrumento cirúrgico para corte e coagulação de tecidos por energia elétrica; ponta em aço inox, marca baisheng, descartável, cabo ergonômico compatível com unidades de eletrocirurgia padrão; indicada para procedimentos cirúrgicos gerais, proporcionando precisão e segurança; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia; dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; material metálico, diâmetro 5,0 mm, embalagem individual; indicada para assegurar ventilação adequada e acesso à via aérea; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia; dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; material metálico, diâmetro 5,5 mm, embalagem individual; indicada para assegurar ventilação adequada e acesso à via aérea; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 6,5 mm, embalagem: embalagem individual			
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 6 mm, embalagem: embalagem individual			
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia (pvc) com balão; dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; material pvc, diâmetro 7,0 mm, com balão inflável para vedação; indicada para assegurar ventilação adequada, prevenir aspiração de secreções e manter acesso à via aérea; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia (pvc) com balão; dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; material pvc, diâmetro 8,0 mm, com balão inflável para vedação; indicada para assegurar ventilação adequada, prevenir aspiração de secreções e manter acesso à via aérea; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1			
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2			
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3			
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4			
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5			
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5,00	Unidade
capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: rn acima de 3,5 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais			
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5,00	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 560
PÁGINAS

capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: rn de 1,0 a cerca de 3,5 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais			
57	Carrinho limpeza multifunção	27,00	Unidade
conjunto multifuncional, produto ergonometro, com 4 rodízios, carro funcional com dois baldes de 15 litros, sendo acoplado vassouras esfregões rodos e panos, espremedor lateral com fundo, suporte para saco de 90 litros, carro confeccionado fibarglass com acabamento em gel coat. com rodizios. acompanhado de sinalizadores, com selo de qualidade			
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10			
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12			
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14			
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16			
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4			
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6			
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8			
65	Cateter central 5FRx13cm	100,00	Unidade
cateter para subclávia duplo lúmen para cvc, 5frx13cm.			
66	Cateter central 7FRx20cm	200,00	Unidade
cateter para subclávia duplo lúmen para cvc, 7frx20cm.			
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13.400,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal			
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5.000,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal			
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 10, características adicionais: embalagem individual			
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 4, caracteristicas adicionais: embalagem individual			
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 6, características adicionais: embalagem individual			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 561 PÁGINAS

72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 8, características adicionais: embalagem individual			
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22.500,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60.000,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28.000,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19.000,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12.000,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3,00	Unidade
chassi para radiografia, material: plástico abs, tamanho: 24 x 30 cm, aplicação: mamografia, características adicionais: com ecran, alta resolução			
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3,00	Unidade
chassi para radiografia, material: metal, tamanho: 35 x 43, aplicação: radiodiagnóstico, características adicionais: sem presilha, com ecran, base verde			
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3,00	Unidade
chassi radiográfico com ecran tamanho 30x40cm, chassi fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática. tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliester anti-estático.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 562 PÁGINAS

87	Cilindro gás	80,00	Cilindro 07 M3
cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 7,0 m3 tipo gás: oxigênio			
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450,00	Frasco
clorexidina digluconato 0,12%; solução aquosa de clorexidina digluconato 0,12% (p/p); frasco plástico 1l; antisséptico oral para higienização da cavidade bucal, indicado para prevenção de infecções; produto livre de contaminantes microbiológicos, estável à temperatura ambiente, protegido da luz, prazo de validade mínimo de 12 meses, conforme normas anvisa. frasco 1000ml			
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900,00	Frasco
clorexidina digluconato 0,5%; solução aquosa de clorexidina digluconato 0,5% (p/p); frasco plástico 1l; antisséptico de uso tópico para higiene de pele, desinfecção de superfícies e preparo de pele antes de procedimentos médicos ou cirúrgicos; produto livre de contaminantes microbiológicos, estável à temperatura ambiente, protegido da luz, prazo de validade mínimo de 12 meses, conforme normas anvisa. frasco 1000ml			
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900,00	Frasco
clorexidina digluconato, dosagem: 1%, aplicação: tópica frasco 1000 ml			
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1.250,00	Frasco
clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante frasco 1000 ml			
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1.200,00	Frasco
clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: solução tópica frasco 1000 ml			
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, material: espuma, densidade: d-23, comprimento: 190 cm, largura: 80 cm, características adicionais: tipo caixa de ovo, aplicação: lavável			
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, material: espuma, formato: piramidal, densidade: d-33, comprimento: 190 cm, altura base: 13 cm, largura: 70 cm, características adicionais: revestido pvc,selagem hermética,resistente,lavável			
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30,00	Unidade
colchão pneumático uso hospitalar, material: colchão d'água em pvc resistente, formato: articulado, comprimento: 180, largura: 80, características adicionais: modelo anti-escaras, aplicação: p/ cama fawler			
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, formato: pressão alternada, comprimento: 195 cm, largura: 90 cm, características adicionais: tipo pneumático			
97	COLETOR DE URINA, 2000	55.000,00	Unidade
coletor de urina, material*: plástico, tipo*: sistema aberto, capacidade*: cerca de 2000, graduação: graduação de 100 em 100, esterilidade*: não estéril, descartável.			
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5.000,00	Unidade
capacidade: 100ml graduada de 10 em 10ml's. fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. possui campo para identificação do paciente. bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. esterilizado por óxido de etileno. embalado individualmente em envelope polimérico duplo termoselado. modelo: unissex. uso pediátrico. validade de 3 anos.			
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2.000,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico			
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3.500,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável			
101	Comadre	26,00	Unidade
comadre, nome: comadre - polietileno / aco inox			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 563 PÁGINAS

102	Compadre (urinol)	26,00	Unidade
compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml			
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6.500,00	Pacote
compressa gaze, material: sintética, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 4 dobras, características adicionais: estéril,descartável pacote 10 un			
104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20.000,00	Unidade
compressa gaze, material: algodão, tipo: tecido, modelo: tela, camadas: 8, quantidade fios: 11, largura: 7,50, comprimento: 7,50 unidade 500 un			
105	Compressa Hospitalar	300,00	Unidade
compressa hospitalar, tipo: gaze, material*: 100% algodão, modelo: tipo queijo, dimensões: gaze em rolo 9 fios 91mm x 50m, embalagem: rolo			
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600,00	Pacote
compressas campo operatório helena fio radiopaco; compressa cirúrgica estéril para uso em campo operatório; dimensão 45 cm x 50 cm, peso 15 g, pacote com 50 unidades; indicada para absorção de líquidos, proteção do campo cirúrgico e visibilidade radiográfica do fio; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes, conforme normas anvisa e padrões de qualidade hospitalar			
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10,00	Unidade
acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.			
108	Conjunto (kit) colocação diu	24,00	Unidade
conjunto (kit) colocação diu, material: polietileno, quantidade peças: 4, componentes: tesoura cheron, guia de histerometria, espéculo e, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: uso ginecológico			
109	Conjunto Regulador Cilindro	70,00	Unidade
conjunto regulador cilindro, componentes: válvula, manômetro, mangueiras, regulador, aplicação: cilindro de oxigênio			
110	CUBA USO HOSPITALAR	40,00	Unidade
cuba uso hospitalar, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: 9,5, altura: 5,5			
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40,00	Unidade
cuba uso hospitalar, material: polietileno, formato: tipo rim, capacidade: 500			
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50,00	Unidade
detector fetal, método: medida bcf 50 a 250 bpm, frequência us 2 e 2,4mhz, acessórios: conjunto completo, alimentação: bateria, modelo: portátil			
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5,00	Unidade
detector fetal, método: ultra-som, aplicação: ausculta de bcf, acessórios: frasco de gel, fone de ouvido, alimentação: 110 ou 220v, modelo: tipo de mesa			
114	Detergente enzimático	300,00	Galão
detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease e lipase, 5 litros			
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50,00	Unidade
dispensador, material: plástico abs, aplicação: para sabonete líquido, com capacidade acima de 900ml.			
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110,00	Unidade
dispenser papel toalha, dispenser papel toalha 02 dobra			
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110,00	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 564 PÁGINAS

dispenser papel toalha, dispenser papel toalha tipo bobina.			
118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36.500,00	Unidade
dispositivo externo p/ incontinência urinária, componentes: tubo plástico transparente;adaptador e coletor, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico e médio			
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400,00	Unidade
dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
120	DRENO CIRÚRGICO, 20 MM X 30	400,00	Unidade
dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 20 mm x 30, componente i: c/ gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50,00	Unidade
dreno de sucção 3.2 kit completo. data de validade registro em orgão competente. capacidade para 500ml			
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50,00	Unidade
dreno de sucção 3.4 kit completo. data de validade registro em orgão competente. capacidade para 500ml			
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50,00	Unidade
dreno de sucção 3.8 kit completo. data de validade registro em orgão competente. capacidade para 500ml			
124	Dreno mediastinal nº 36	50,00	Unidade
dreno mediastinal nº36 frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saida de ar com filtro e tampa de vedação atráves de rosca com saida de ar e conexeções : esterilizado com papel grau cirúrgico			
125	Dreno mediastinal nº 38	50,00	Unidade
'dreno mediastinal nº38 'frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saida de ar com filtro e tampa de vedação atráves de rosca com saida de ar e conexeções : esterilizado com papel grau cirúrgico			
126	Eletrodo	20.000,00	Unidade
eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único			
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40,00	Rolo
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rolo 100 m			
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40,00	Rolo
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rolo 100 m			
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40,00	Rolo
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rolo 100 m			
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40,00	Metro
embalagem p/ esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo uso: uso único metro 100 m			
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40,00	Rolo
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rolo 100 m			
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160,00	Pacote

embalagem p, esterilização, material: papel crepado, composição: 3ª geração, gramatura , espessura: cerca de 78 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 30 x 30 cm, tipo uso: uso único pacote com 500 un			
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200,00	Pacote
embalagem p, esterilização, material: papel crepado, composição: 3ª geração, gramatura , espessura: cerca de 78 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 50 x 50 cm, tipo uso: uso único pacote com 500 un			
134	Equipo	2.000,00	Unidade
equipo, tipo de equipo: medidor de pressão venosa central, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara c, tampa, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: c, derivação em y, tipo conector: conector luer fêmea e lock macho c, tampa., característica adicional: c, escala graduada 40cm, esterilidade: estéril,descartável			
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20.000,00	Unidade
equipo - adaptável as bombas de infusão universal .constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente			
136	Equipo De Nutrição Enteral	17.000,00	Unidade
equipo de nutrição enteral, material: pvc sem dehp, c/ cor, tipo: gravitacional, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conector dieta: ponta em cruz, conector paciente: escalonado, comprimento total do tubo: até 180 cm, adicional: c/ torneirinha 3 vias, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual			
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2.500,00	Unidade
equipo de transfusão de hemocomponentes, material: sem pvc e dehp, transparente, tipo: p/ bomba de infusão, sem segmento de silicone, câmara gotejamento: macrogotas, câmara dupla, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: acima de 181 cm, conector paciente: luer, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual			
138	Equipo extensor	20.000,00	Unidade
equipo multivias com clamp 2 vias; dispositivo para administração de soluções parenterais e medicamentos; equipamento com duas vias de infusão e clamp regulador de fluxo; ponta perfurante adaptável a frascos ou bolsas, tubo flexível transparente, conector luer lock; indicada para infusão controlada de múltiplas soluções simultaneamente; produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
139	Equipo Macrogotas 150 cm	7.000,00	Unidade
equipo macrogotas lock fotossensível estéril 150 cm; dispositivo para administração de soluções parenterais e medicamentos fotossensíveis; tipo macrogotas (20 gotas = 1 ml), comprimento 150 cm, com conector tipo lock e câmara gotejadora fotossensível; indicada para infusão de soluções que requerem proteção à luz; produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940.000,00	Unidade
equipo macrogotas para infusão venosa com regulador de fluxo; dispositivo para administração de soluções parenterais; tipo macrogotas (20 gotas = 1 ml), com câmara gotejadora, ponta perfurante e regulador de fluxo; indicada para infusão controlada de soro e medicamentos; produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30.000,00	Unidade
equipo microgotas (60 gotas/ml) modelo completo; para administração de soluções parenterais, funcionamento por gravidade; ponta perfurante adaptável a frascos ou bolsas; câmara de gotejamento flexível e transparente para monitoramento do fluxo; filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas; tubo flexível e transparente de 1,50 m com injetor lateral auto-cicatrizante; pinça rolete para controle de fluxo; conector luer lock para ajuste seguro; esterilizado por óxido de etileno; produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3.000,00	Unidade
equipo p/ bomba de infusão, material: pvc transparente, material adicional: sem segmento de silicone, volume bureta: bureta cerca de 150, características bureta: graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual			
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO GOTEJAMENTO: MACROGOTAS	70.000,00	Unidade
equipo p/ bomba de infusão, material: pvc transparente, material adicional: sem segmento de silicone, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual			
144	Escova Endocervical	24.000,00	Unidade

escova endocervical, nome: escova cervical - uso medico			
145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25,00	Unidade
esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo : de pulso, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto característica, adicional: c, frequencímetro			
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80,00	Unidade
ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c, rodízios, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto			
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90,00	Unidade
esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso			
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30,00	Unidade
esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c/ rodízios, tipo*: de braço, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil			
149	Espaçador para aerossol	50,00	Unidade
espaçador para medicamento em aerossol universal; dispositivo para administração de medicamentos inalados via aerossol; uso adulto e infantil, compatível com inaladores pressurizados (mdi); indicada para otimizar a entrega do medicamento aos pulmões, reduzindo deposição na boca e garganta; produto biocompatível, reutilizável, fácil de higienizar, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2.500,00	Rolo
esparadrapo hipoalergênico. esparadrapo hipoalergênico tipo micropore 50 mm x 4,5 m. esparadrapo antialérgico 100 mm x 4,5 m, fita hipoalergênica e tradicional micropore na cor branca. na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. rolo 10 m			
151	Espátula uso médico	500,00	Pacote 100 UN
espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material : madeira, comprimento : cerca de 18 cm, esterilidade: descartável, pacote 100 unidades			
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6.350,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, adicional 1: c, via p, iluminar cavidade, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6.950,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, adicional 1: c, via p, iluminar cavidade, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8.450,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, adicional 1: c, via p, iluminar cavidade, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 1, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 2, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 3, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30,00	Unidade
ressuscitador manual adulto com reservatório c/máscara silicone. ressuscitador manual de silicone uso adulto (paciente acima de 30kg) com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, com capacidade de 2,6 l (acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de o2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorna do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando a pegada e causando menor fadiga; câmara (balão			

ou bolsa) com capacidade volumétrica de 2000ml, permitindo ao ressuscitador possuir capacidade de ventilação total de 1000ml deve ser totalmente desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;			
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100,00	Unidade
estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto			
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100,00	Unidade
estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico			
161	Éter dietílico	150,00	Litro
éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentração: 35%			
162	Extensor infusão vascular	40.000,00	Unidade
extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock , slip , valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único			
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3,00	Unidade
possui uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível para uso seguro e eficaz em todas as posições fetais de apresentação cefálica.a bomba a vácuo é fabricada em policarbonato e manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão, com indicador de pressão negativa em bar, mmhg, inhg e kpa.			
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100,00	Caixa
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 24 x 30 cm caixa 100 un			
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100,00	Caixa
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 30 x 40 cm caixa 100 un			
166	FILME RADIOLÓGICO, 35 X 43 CM	100,00	Caixa
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 35 x 43 cm caixa 100 un			
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600,00	Unidade
filtro terapia respiratória, aplicação: p, circuito respiratório, modelo: hepa, tipo: barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobico, componente: conexões padrão, tamanho: adulto, esterilidade: estéril			
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600,00	Unidade
filtro terapia respiratória, aplicação: p, circulto respiratório, modelo: hmef, tipo: troca calor e umidade c, barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobico e higroscópico, componente: conexões padrão c, via p, capnografia, tamanho: adulto, esterilidade: estéril			
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio: 0, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm			
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100,00	Caixa
fio de sutura sintético polipropileno 0; sutura não absorvível de polipropileno com agulha cirúrgica acoplada; agulha 40 mm 1/2 círculo, caixa com 24 unidades; indicada para fechamento de tecidos moles e uso geral em cirurgias; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de qualidade cirúrgica			
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 -70 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, esterilidade: estéril cx com 24			
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril			

174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm			
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéreo.			
176	FIO DE SUTURA POLIESTER 1-0 -AGULHA: 3,60CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 1-0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,60 cm, esterilidade: estéril			
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 2-0, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm			
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril			
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0-AGULHA: 3,8	400,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 2-0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 5 cm, esterilidade: estéril			
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 3-0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril			
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 3-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril			
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: polipropileno, tipo fio: 3-0, cor: azul, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm			
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0-AGULHA: 3,0 CM	600,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,00 cm, esterilidade: estéril			
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 569 PÁGINAS

190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - AGULHA 2.5CM	500,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: não absorvível, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, esterilidade: descartável, estéril, agulha 2.5cm			
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 4-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,6 cm, esterilidade: estéril			
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 4-0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,08 cm, esterilidade: estéril			
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 5-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,4 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,87 cm, esterilidade: estéril			
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,95 cm			
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril			
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: nº 1, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril			
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: nº 2, cor: violeta, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0 cm cx com 24			
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100,00	Caixa
fio de sutura poliglactina 1-0; sutura absorvível de poliglactina com agulha cirúrgica acoplada; agulha 4 cm 1/2 círculo, caixa com 24 unidades; indicada para fechamento de tecidos moles em procedimentos cirúrgicos gerais; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de qualidade cirúrgica			
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100,00	Unidade
fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, tipo: kirschnner, diâmetro: diâmetro de 1,0 a 2,5 mm, tipo corpo: rosqueado, uso: uso único			
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100,00	Unidade
fio ortopédico implantável, material: titânio, tipo: kirschnner, diâmetro: diâmetro de 1,0 a 2,5 mm, uso: uso único			
205	Fita Adesiva	1.200,00	Unidade
fita adesiva, material: papel crepado, tipo: monoface, largura: 19, comprimento: 50, cor: branca, aplicação: multiuso			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 570 PÁGINAS

206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5.000,00	Rolo
fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único rolo 10 m			
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1.100,00	Unidade
fita para autoclave 19 mm x 30 m; fita indicadora para esterilização a vapor; largura 19 mm e comprimento 30 m; indicada para selagem de pacotes e identificação de materiais submetidos à esterilização; apresenta mudança de cor após o processo, garantindo controle visual do ciclo; produto resistente à temperatura e umidade, conforme normas anvisa e iso 11140-1			
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600,00	Unidade
fixador para tubo endotraqueal tipo faixa adulto; dispositivo para fixação segura de tubo endotraqueal em pacientes adultos; marca haibreath; indicada para manter o tubo endotraqueal em posição correta, evitando deslocamentos durante ventilação mecânica; produto estéril, biocompatível, ajustável, confortável para o paciente e conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
209	Fixador Radiológico	80,00	galao
fixador radiológico gl 38lts			
210	Formaldeído (formol)	220,00	Litro
formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, caracteristica adicional: em solução aquosa tamponada			
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3.200,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: adulto extra grande xg, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: barreira antivazamento pacote 07und			
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3.200,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: adulto grande, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2.200,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: adulto médio, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2.200,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: adulto pequeno, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3.400,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil extra grande xg, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3.400,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil extra grande xxg, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil grande, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil médio, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil pequeno, material: tela polímerica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: barreira antivazamento pacote 07und			
220	Frasco coletor	14.500,00	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 571 PÁGINAS

frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual			
221	frasco para aspirador cirúrgico	5,00	Unidade
coletor de secreção master vacuum 2000 mililitros; dispositivo para coleta e armazenamento de secreções hospitalares; capacidade 2000 mililitros, com conexão para sistema de sucção a vácuo; indicada para uso em procedimentos de aspiração de secreções de pacientes, mantendo assepsia e segurança; produto estéril, biocompatível, resistente e conforme normas da agência nacional de vigilância sanitária.			
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml			
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml			
224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA – 5 LITROS	200,00	Galão
gel, aplicação: redutor de impedância elétrica, galao de 5 litros			
225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA – 1000 ML	1.000,00	Frasco
gel, aplicação: redutor de impedância elétrica, frasco de 1000 ml			
226	glicosímetro	100,00	Unidade
monitor portátil on call plus ii; equipamento digital para medição de glicose; operação digital, tipo de amostra sangue capilar, análise quantitativa de glicose; faixa de operação até seiscentos miligramas por decilitro, tempo de resposta até dez segundos; memória para até duzentos e cinquenta testes; indicada para monitoramento glicêmico rápido e confiável em pacientes; produto conforme normas da agência nacional de vigilância sanitária e padrões de segurança hospitalar			
227	Glutaraldeído	70,00	Frasco
glutaraldeído, concentração: a 2%, forma física: solução aquosa, característica adicional: pré-ativado - frasco contendo 1000ml.			
228	Gorro Hospitalar	700,00	Unidade 100 UN
gorro hospitalar, material*: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor*: sem cor, gramatura*: cerca de 30, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex			
229	Guia para intubação Tipo Bougie amanho 6FR	100,00	Unidade
fio guia para intubação tipo bougie; dispositivo auxiliar para intubação traqueal; tamanho 6fr, flexível, com ponta atraumática; indicada para guiar a passagem do tubo endotraqueal em pacientes com via aérea difícil; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400,00	Unidade
fio guia para intubação tipo bougie; dispositivo auxiliar para intubação traqueal; tamanho 15fr, flexível, com ponta atraumática; indicada para guiar a passagem do tubo endotraqueal em pacientes com via aérea difícil; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
231	Indicador biológico	42,00	Caixa
indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 48 horas, aplicação: para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais: pacote para teste			
232	Indicador Químico	2.000,00	Unidade
indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor			
233	Indicador Químico Classe 5	150,00	Pacote
indicador químico classe 5; indicador químico para monitoramento de ciclos de esterilização em autoclaves; apresentação em pacote com 250 unidades, marca clean up; indicado para verificação da eficácia de esterilização de equipamentos e materiais hospitalares; produto conforme normas anvisa e iso 11140-1, proporcionando confiabilidade na validação de processos de esterilização			
234	IODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	1.050,00	Frasco
iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução alcoólica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 572 PÁGINAS

235	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1.000,00	Frasco
iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante, frasco 1000 ml			
236	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1.000,00	Frasco
iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução topico			
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,00	Caixa
o kit dispositivo para teste de mioglobina/ck-mb/troponina i em um só passo (sangue total/soro/plasma) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de mioglobina humana, ck-mb e troponina i cardíaca em sangue total, soro ou plasma para ajudar no diagnóstico do infarto do miocárdio (mi). cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. cada kit é acompanhado de uma solução tampão. caixa com 20 uniades.			
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,00	Caixa
cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. cada kit é acompanhado de uma solução tampão.caixa com 30 uniades.			
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,00	Caixa
cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. cada kit é acompanhado de uma solução tampão. caixa com 30 uniades.			
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52,00	Caixa
detecta quantidades do hormônio da gravidez (hcg) na urina desde o primeiro dia da ausência de menstruação;· resultados com precisão acima de 99%; caixa com 100 tiras cassetes.			
241	Kit teste rápido para VDRL	500,00	Caixa
teste para determinação qualitativa de anticorpos igg e igm anti treponema pallidum. kit com 40 tiras testes que ragem na presença de soro e/ou sangue total, vir acompanhado de solução tampão e pipetas descartáveis			
242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350,00	Caixa
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 cm, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente caixa 100 un			
243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350,00	Caixa
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente caixa 100 un			
244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350,00	Caixa
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente caixa 100 un			
245	Lâmina laboratório	500,00	Unidade
lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca			
246	Lâmpada Halógena	26,00	Unidade
lâmpada para foco cirúrgico especial / foco cc fc -40 /12v 25w.			
247	Lâmpada Infravermelha	65,00	Unidade
lampada infra vermelho, calor instantaneo, 110v características: base: e27; bulbo: par; material do bulbo: vidro duro; acabamento do bulbo: vermelho; posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (u)]; aplicação principal: infravermelho na saúde nominal lifetime: 300 h; vida útil nominal (horas): 300 hr; lâmpada para uso terapêutico; potência de 150w; modelo em rosca; diâmetro [polegadas]			
248	Lâmpada - Laringoscópio	50,00	Unidade
lâmpada - laringoscópio, nome: lampada - laringoscopio			
249	Lanceta	1.300,00	Caixa 100 UN
lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 573 PÁGINAS

250	Lanterna não elétrica	40,00	Unidade
lanterna não elétrica, tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar			
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21.000,00	Unidade
lençol descartável uso hospitalar, material: tnt, gramatura: 20, largura: 0,90, comprimento: 2, apresentação: sem elástico			
252	Lençol descartável uso hospitalar	1.600,00	Unidade
lençol descartável uso hospitalar, materia prima: 100% fibra celulose natural, dimensoes: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo			
253	LIXEIRA, 100 L	90,00	Unidade
lixeira, material: plástico, capacidade: 100 l, tipo: com tampa, cor: branca, características adicionais: redonda, aplicação: coleta de lixo			
254	LIXEIRA, 20 L	40,00	Unidade
lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20 l , tipo: cinzeiro, aplicação: coleta de lixo			
255	LIXEIRA, 30 L	80,00	Unidade
lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular			
256	LIXEIRA, 50 L	40,00	Unidade
lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 50 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular			
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200,00	Par
luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, uso: multiuso			
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200,00	Par
luva borracha, material: látex natural, tamanho: pequeno, uso: multiuso			
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10.000,00	Par
luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo 3/8 com bainha, apresentação: hipoalergênica,alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica			
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40.000,00	par
luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 8, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó,isenta de látex			
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4.500,00	par
luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 8,50, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó,isenta de látex			
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12.500,00	Par
luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 7, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó,isenta de látex			
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12.500,00	Par
luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 7,50, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó,isenta de látex			
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4.500,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, esterilidade: não esterilizada, tamanho: grande, cor: branca, características adicionais: com pó, tipo: ambidestra caixa 100 un			
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5.500,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: com pó caixa 100 un			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 574 PÁGINAS

266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4.000,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: com pó, modelo: anti-alérgica caixa 100 un			
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100,00	Caixa
luva nitrílica azul sem pó; luva descartável de nitrila para procedimentos não cirúrgicos; tamanho p, caixa com 100 unidades; indicada para proteção das mãos contra contaminação e agentes químicos leves em procedimentos clínicos e laboratoriais; produto conforme normas anvisa e nr-32, livre de pó, resistente e biocompatível			
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3.000,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, esterilidade: não esterilizada, tamanho: extrapequeno, cor: branca, características adicionais: com pó caixa 100 un			
269	Malha Tubular Ortopédica	200,00	Metro 15 M
malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15			
270	Mandril com iluminação 14cm	5,00	Unidade
mandril com iluminação 14cm. fabricado em latão e cobre. constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. funciona através de pilha renovável.			
271	Mandril com iluminação 28cm	5,00	Unidade
mandril com iluminação 28cm. fabricado em latão e cobre. constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. funciona através de pilha renovável.			
272	Máscara	15.000,00	Caixa
máscara, tipo: filtragem bacteriana 99%,tripla camada, tipo uso: descartável, tipo fixação: elástico, aplicação: adulto grande, , formato: em concha. mascara tripla caixa com 100			
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - P	30,00	Unidade
máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão			
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL- P	30,00	Unidade
máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão			
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7.000,00	Unidade
máscara proteção resp. c/ anvisa, modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94% s, classe: pff2, n95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: s/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável			
276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120,00	Unidade
material gasoterapia, modelo: micronebulizador, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, esterilidade*: esterilizável			
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120,00	Unidade
material gasoterapia, modelo: micronebulizador, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, esterilidade*: esterilizável			
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100,00	Caixa
material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, uso único caixa 100un			
279	Nebulizador	40,00	Unidade
nebulizador, tipo: c/máscara e compressor tipo diafrágma(40lib.máx), acessórios: motor compácto monofásico(1/30hp),superventilado, tamanho: adulto, tensão alimentação: 110/220, característica adicionais: vazão livre 12l/min e vazão c/nebulizador 7,5l/min			
280	Óculos proteção	230,00	Unidade
óculos proteção, material armação: acrílico, tipo proteção: lateral,frontal, cor lente: incolor, aplicação: proteção dos olhos, contra poeira e resíduos do ar, características adicionais: com haste dobrável e regulável			
281	Oftalmoscópio	20,00	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 575 PÁGINAS

oftalmoscópio, tipo: de mesa, tipo luz: incandescente, tensão alimentação: 3,50, características adicionais: cabeça removível, cor: preta			
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18,00	Unidade
órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: ajustável, tamanho: regulável, característica adicional: sem metal, radiotransparente			
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10,00	Unidade
osteótomo, material: aço inoxidável, tipo: curvo, modelo: partsch, tamanho: 14cm x 6mm			
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10,00	Unidade
osteótomo, material: aço inoxidável, tipo: reto, modelo: microcirurgia, tamanho: 6mm			
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10,00	Unidade
oxímetro digital, tipo: de pulso,c/curva pletismográfica,microprocessado, faixa medição oxigênio: 0 a 100, faixa medição pulso: 20-250			
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40,00	Unidade
oxímetro uso médico, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250, autonomia sistema 1: cerca 24, alimentação: pilha			
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350,00	BOBINA
papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, ultrassonógrafo, dimensões: cerca 110 mm, 110mm x 20m, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento			
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500,00	Bobina
papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento bobina 30 m			
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300,00	Bobina
papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 80 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento bobina 30 m			
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5,00	Unidade
peça / componente equipamento hospitalar, componentes 3: frasco com cerca de 5 l, aplicação 2: c/ tampa, aplicação 3: compatível com aspirador cirúrgico			
291	Película Protetora	20,00	Metro
película protetora, tipo: adesiva, composição: à base de hidrocolóide, componente 1: c/ filme poliuretano (pu), dimensão: cerca de 10 x 10, esterilidade: estéril rolo de 10m			
292	Pera uso médico	50,00	Unidade
pera uso médico, aplicação 1: uso c, eletrodo precordial - ecg, materia prima: látex natural, tamanho: adulto, esterilidade: reutilizável			
293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750,00	Frasco 1000 ML
agua oxigenada, 3% de peróxido de hidrogênio, aplicação: uso externo			
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10.750,00	Unidade
pinça cheron descartável esteril; instrumento descartável para higienização e antissepsia do canal vaginal ou outras regiões corporais; indicado para uso similar à versão metálica, proporcionando economia com esterilização e maior segurança à paciente; produto estéril, de uso único, biocompatível, resistente, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 576 PÁGINAS

297	PINÇA CIRÚRGICA 1, 20 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, modelo: hemostática, tipo ponta: ponta reta, tipo cabo: com trava, comprimento total: cerca de 20 cm			
298	PINÇA CIRÚRGICA,ALLIS, 14 CM	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 4 x 5 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 4 x 5 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 2: asch, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: lisa, adicional: p/ lado, comprimento total: cerca de 22, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm , componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizáve			
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único			
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: faure, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 14cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 577 PÁGINAS

313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: mixter, formato ponta: ponta angulada 90°, tipo ponta: serrilhada, adicional: delicada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: mixter, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: pozzi, formato ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: professor medina, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: concha, adicional: cerca de 3 mm, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: professor medina, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: concha, adicional: cerca de 4 mm, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: debakey, formato ponta: ponta reta, diâmetro ponta: cerca de 1,5 mm, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50,00	Unidade
pinça hartmann jacaré 20 cm; instrumento cirúrgico de aço inox para apreensão de tecidos ou materiais; comprimento 20 cm, tipo jacaré com ponta serrilhada; indicada para procedimentos cirúrgicos gerais, permitindo firmeza e controle na manipulação de tecidos; produto esterilizado ou autoclavável, biocompatível, conforme normas anvisa e padrões de qualidade cirúrgica			
321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20,00	Unidade
pinça professor medina para biópsia 24 centímetros 4 milímetros; instrumento cirúrgico de aço inoxidável para coleta de amostras de tecido; comprimento vinte e quatro centímetros, abertura quatro milímetros; indicada para procedimentos de biópsia em diferentes tecidos, garantindo precisão e firmeza na coleta; produto esterilizado ou autoclavável, biocompatível, conforme normas da agência nacional de vigilância sanitária e padrões de qualidade cirúrgica			
323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
324	Policresuleno	110,00	Frasco 12 ML
policresuleno, concentração: 360 mg,ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica			
325	Porta-agulha instrumental	30,00	Unidade
porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
326	Preservativo Masculino	2.000,00	Unidade
preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16, largura: 4,40, espessura mínima: 0,045, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante			
327	Pulseira identificação	2.000,00	Unidade
pulseira identificação, cor: incolor, tipo material: plástico atóxico e antialérgico, uso: pulso, aplicação: controle hospitalar, características adicionais: para recém-nascido , colagem definitiva , retirada			
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250,00	Caixa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 578 PÁGINAS

reagente para diagnóstico clínico 4, tipo: conjunto completo, tipo de análise 1: qualitativo de anti hcv, método 1: imunoblot, apresentação 1: teste cx/ 20 und			
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250,00	Caixa
reagente para diagnóstico clínico 5, tipo 1: conjunto completo para automação, tipo de análise 1: qualitativo de anti-hbsag, método 1: quimioluminescência, apresentação 1: teste cx/ 25und			
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200,00	Caixa
reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de hiv i e ii, método: imunocromatografia, apresentação: teste cx/ 25 und			
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,00	Caixa
reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de mioglobina, ck-mb e troponina i, método: imunocromatografia, apresentação: teste caixa com 25			
332	Recipiente nutrição enteral	11.000,00	Unidade
recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual			
333	Relógio termo-higrômetro	50,00	Unidade
relógio termo-higrômetro, tipo: digital com termopar, tipo display: lcd, fonte alimentação: bateria, altura: 108 mm, comprimento: 58 mm, espessura: 15 mm, peso: 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50 °c, faixa temperatura externa: -50 a +70 °c, faixa medição unidade relativa: 20 a 90 per, características adicionais: indicação horas, 3 leituras simultâneas função			
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150,00	GALÃO
removedor de oxidação, solução pronto uso, levemente ácida de alto desempenho, associando tensoativos não iônicos e ácido fosfórico proporcionando rápida e eficiente limpeza de oxidações (ferrugem) e placas e sujidades minerais de instrumentais cirúrgicos, oodontológicos e materiais fabricados em aço inox e alumínio.é indicado para limpeza interna de câmara de autoclaves e para remoção das incrustações causadas pela presença de minerais no vapor de água. embalagem galao de 5 litros			
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30,00	Unidade
ressuscitador manual infantil; dispositivo de ventilação manual para reanimação de pacientes pediátricos; máscara facial infantil e bolsa autoinflável; uso em emergências para suporte respiratório de crianças; material resistente, facilmente esterilizável, equipado com válvula unidirecional e máscara ajustável, conforme normas anvisa e padrões de segurança			
336	Ressuscitador manual neonatal	30,00	Unidade
ressuscitador manual neonatal com reservatório c/máscara silicone ressuscitador manual de silicone uso neonatal , com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, c acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de o2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorna do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;			
337	Revelador radiológico	80,00	galao
revelador radiológico, tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático gl 38 lts			
338	Sabao liquido	450,00	Bombona
sabao liquido, sabao liquido ph neutro , bombona 5 litros			
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100,00	Pacote
saco para hamper vermelho 120 litros; saco descartável para acondicionamento de resíduos ou materiais hospitalares; dimensões 90 centímetros x 100 centímetros, com fita de fechamento, pacote com 100 unidades; indicada para uso em hospitais e unidades de saúde, facilitando transporte e armazenamento seguro de materiais; produto resistente, atóxico, descartável e conforme normas da agência nacional de vigilância sanitária, pacote 100 un.			
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1.650,00	Pacote
saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, aplicação: hospitalar, material: resina termoplástica pacote 100 un			
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200,00	Pacote
saco plástico lixo, capacidade: 120 l, cor: amarela, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: símbolo substância infectante,com fita fechamento, aplicação: uso hospitalar para suporte tipo hamper, normas técnicas: mbr 7500, material: polietileno alta densidade pacote 100 un			
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200,00	Pacote

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 579 PÁGINAS

saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branco leitoso, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde pacote 100 un			
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250,00	Pacote
saco plástico lixo, capacidade: 60l, cor: branco leitoso, largura: 63, altura: 80, espessura: 0,05 pacote 100			
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200,00	Pacote
saco plástico lixo, capacidade: 90 l, cor: branca, largura: 90 cm, altura: 92 cm, características adicionais: leitoso super resistente, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde			
345	Saco plástico, tóxico	6.000,00	Pacote
saco plástico para lixo hospitalar tóxico, fabricado em polietileno de alta densidade (pead). cor laranja. capacidade de 100 litros, com dimensões de 75cm x 105cm. espessura mínima de 0,03 micras. o produto deve ser resistente e ideal para o descarte de materiais infectados, atendendo às normas técnicas da abnt nbr 9191 e nbr 7500. embalagem em pacote contendo 100 unidades.			
346	Salto Ortopédico	50,00	Unidade
salto ortopédico, nome: salto de uso ortopedico			
347	Sapatilha Hospitalar	400,00	Unidade 100 UN
sapatilha hospitalar, material: não tecido, gramatura: 40, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais: com elástico, 100 unidades.			
348	Seladora Embalagem	17,00	Unidade
seladora embalagem, material: aço, voltagem: 110/220, funcionamento: manual, acabamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: selagem de 40 cm			
349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 0,5ml tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha fixa cerca 30 g x 6 mm, esterilidade: estéril, uso único			
350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 21 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha fixa cerca 30 g x 8 mm, esterilidade: estéril, uso único			
352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 1 1,2	160.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 18 g x 1 1,2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 1 1,4	150.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1 1,4", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual			
354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180.000,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. seringa 5 ml s/ agulha			
355	SERINGA, 60 ML	220,00	Unidade
seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. seringa 5 ml s/ agulha. embalagem 50 un			
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1,00	Unidade
aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.o sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (troponina-t cardíaca) e mais precoces (mioglobina e ck-mb) de lesão no miocárdio, o d-dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o nt-probnp, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de insuficiência cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 580 PÁGINAS

357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1.200,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº 18; sonda descartável para aspiração de secreções traqueais; tamanho nº 18, tubo flexível com ponta atraumática e conector padronizado; indicada para remoção de secreções em pacientes com intubação traqueal ou traqueostomia; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300,00	Unidade
sonda de gastrostomia com balão em silicone, 3 vias; sonda para nutrição enteral e administração de medicamentos; tamanho 16ch/fr, material em silicone, com balão para fixação; indicada para alimentação e administração de líquidos em pacientes com gastrostomia; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
359	SONDA FOLEY 10	120,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. caixa com 10. sonda foley nº 10			
360	SONDA FOLEY 12	120,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 12 cx com 10			
361	SONDA FOLEY 14	160,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 14 caixa com 10			
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda de foley nº 16 caixa com 10			
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda de foley nº 16 3 via caixa com 10			
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 18 caixa com 10			
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 18 3 vias caixa com 10.			
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 20 2 vias caixa com 10 und			
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual sonda foley nº 20 3 vias caixa com 10 und			
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual sonda foley nº 22 2 vias.- caixa com 10			
369	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1.200,00	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 581 PÁGINAS

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1.200,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1.200,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1.000,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1.800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1.800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1.800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1.800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1.800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1.000,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1.000,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1.000,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1.400,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1.200,00	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 582 PÁGINAS

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1.200,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 10, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 12, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 14, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 16, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 18, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 6, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 8, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
393	SONDA URETRAL 10	42.500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
394	SONDA URETRAL 12	80.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
395	SONDA URETRAL 14	5.500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
396	SONDA URETRAL 16	5.500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
397	SONDA URETRAL 18	3.500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
398	SONDA URETRAL 20	2.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 20, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
399	SONDA URETRAL 22	2.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 22, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 583 PÁGINAS

400	SONDA URETRAL 4	4.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
401	SONDA URETRAL 6	7.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
402	SONDA URETRAL 8	7.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
403	Tela cirúrgica	20,00	Unidade
tela cirúrgica, modelo: implantável, material: monofilamento de polipropileno, aplicação: não absorvível, dimensões: cerca de 26 x 36 cm, esterilidade: estéril			
404	Termômetro	40,00	Unidade
termômetro, faixa medição temperatura: -25 °c a +30 °c, aplicação: vacinas, elemento expansão: líquido avermelhado, material: plástico, comprimento: 120, diâmetro: 40, características adicionais: cabo extensor de 710 mm			
405	Termômetro clínico	100,00	Unidade
termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual			
406	Tesoura instrumental	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: romba fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
414	Tira Reagente	2.200,00	Caixa
tira reagente, aplicação: p/ glicemia digital, compatibilidade: compatível com aparelho accu chek caixa 50 un			
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50,00	Caixa
tiras - teste para d-dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar, caixa com 60 unidades.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 584 PÁGINAS

416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,00	Caixa
tiras-teste para troponina t caixa com 50 unidades			
417	Tiras-Teste para troponina T	50,00	Caixa
tiras-teste para troponina t caixa com 50 unidades			
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2.000,00	Bobina
toalha de papel, material: papel, tipo folha: simples, comprimento: 200 m, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: 100% fibras celulósicas bobina 200 m			
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1.800,00	Pacote
toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada pacote 4800 fl			
420	Torneirinha	3.000,00	Unidade
torneirinha, vias: 3 vias, material : polímero, tipo conector: luer lock , slip, pressão máxima: alta pressão até 1200 psi, tipo uso: estéril, uso único			
421	Touca Hospitalar	3.000,00	Unidade 100 UN
touca hospitalar, tipo: turbante com elástico, gramatura: 30, cor: branca 100 unidades			
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 585 PÁGINAS

432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 201, diâmetro interno: cerca de 4,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 202, diâmetro interno: cerca de 5,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 203, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 205, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 207, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 209, diâmetro interno: cerca de 12,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 201, diâmetro interno: cerca de 4,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 202, diâmetro interno: cerca de 5,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 586 PÁGINAS

448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 203, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 205, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 206, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 207, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 1 componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 587 PÁGINAS

464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
467	Umidificador p/ oxigênio	300,00	Unidade
composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis idéias, para uso com água. apresentação de identificação, procedência em órgão competente			
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9,00	Unidade
composto de: cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. tranferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, fluxometro para cilindro de oxigênio de 690 litros . aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.			
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100,00	Unidade
vestimenta hospitalar, esterilidade: reutilizável, tipo: calça e blusa, material: algodão e poliéster - tecido misto, gramatura: mínimo de 120, tipo manga: curta, característica bermuda / calça: ajustável, bolso: na blusa e na calça, tamanho: adulto extra grande (xg), característica: c/ cor, unissex			
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100,00	Unidade
vestimenta hospitalar, esterilidade: reutilizável, tipo: calça e blusa, material: algodão e poliéster - tecido misto, gramatura: mínimo de 120, tipo manga: curta, característica bermuda / calça: ajustável, bolso: na blusa e na calça, tamanho: adulto médio (m), característica: c/ cor, unissex			
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100,00	Unidade
vestimenta hospitalar, esterilidade: reutilizável, tipo: calça e blusa, material: algodão e poliéster - tecido misto, gramatura: mínimo de 120, tipo manga: curta, característica bermuda / calça: ajustável, bolso: na blusa e na calça, tamanho: adulto grande (g), característica: c/ cor, unissex			
472	Vestuário hospitalar	150,00	Unidade
vestuário hospitalar, tipo: protetor de braço tipo manga, material : plástico, tipo fixação: c, fitas adesivas, esterilidade : estéril, uso único			

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300.0	Litro	R$ 33,74	R$ 10.122,00
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	3S0.0	Litro	R$ 58,73	R$ 20.555,50
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
5	Ácido Peracético 0,2%	192.0	Galão	R$ 21,12	R$ 4.055,04
Especificação: Ácido Peracético 0,2%					
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192.0	Litro	R$ 78,40	R$ 15.052,80
Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÕES: 4%, FORMA FISICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
17	Álcool etílico	6000.0	Litro	R$ 12,12	R$ 72.720,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 588 PÁGINAS

Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G,MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P,P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5					
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4000.0	Frasco	R$ 11,59	R$ 46.360,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL, Frasco 1000 ML					
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6500.0	Frasco	R$ 13,40	R$ 87.100,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V,V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, Frasco 1000 ML					
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450.0	Frasco	R$ 17,20	R$ 7.740,00
Especificação: Clorexidina Digluconato 0,12%; Solução aquosa de clorexidina digluconato 0,12% (p/p); Frasco plástico 1L; Antisséptico oral para higienização da cavidade bucal, indicado para prevenção de infecções; Produto livre de contaminantes microbiológicos, estável à temperatura ambiente, protegido da luz, prazo de validade mínimo de 12 meses, conforme normas ANVISA. FRASCO 1000ML					
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900.0	Frasco	R$ 18,03	R$ 16.227,00
Especificação: Clorexidina Digluconato 0,5%; Solução aquosa de clorexidina digluconato 0,5% (p/p); Frasco plástico 1L; Antisséptico de uso tópico para higiene de pele, desinfecção de superfícies e preparo de pele antes de procedimentos médicos ou cirúrgicos; Produto livre de contaminantes microbiológicos, estável à temperatura ambiente, protegido da luz, prazo de validade mínimo de 12 meses, conforme normas ANVISA. FRASCO 1000ML					
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900.0	Frasco	R$ 15,95	R$ 14.355,00
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 1%, APLICAÇÃO: TÓPICA Frasco 1000 ML					
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1250.0	Frasco	R$ 39,62	R$ 49.525,00
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE Frasco 1000 ML					
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1200.0	Frasco	R$ 39,87	R$ 47.844,00
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA Frasco 1000 ML					
114	Detergente enzimático	300.0	Galão	R$ 128,32	R$ 38.496,00
Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, 5 LITROS					
161	Éter dietílico	150.0	Litro	R$ 38,24	R$ 5.736,00
Especificação: ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%					
210	Formaldeído (formol)	220.0	Litro	R$ 55,00	R$ 12.100,00
Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERISTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA					
224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA – 5 LITROS	200.0	Galão	R$ 42,90	R$ 8.580,00
Especificação: Gel, Aplicação: Redutor De Impedância Elétrica, Galao De 5 Litros					
225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA – 1000 ML	1000.0	Frasco	R$ 78,30	R$ 78.300,00
Especificação: Gel, Aplicação: Redutor De Impedância Elétrica, Frasco De 1000 Ml					
227	Glutaraldeído	70.0	Frasco	R$ 81,50	R$ 5.705,00
Especificação: GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO - FRASCO CONTENDO 1000ML.					
232	Indicador Químico	2000.0	Unidade	R$ 68,29	R$ 136.580,00
Especificação: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
233	Indicador Químico Classe 5	150.0	Pacote	R$ 24,70	R$ 3.705,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 589 PÁGINAS

Especificação: Indicador Químico Classe 5; Indicador químico para monitoramento de ciclos de esterilização em autoclaves; Apresentação em pacote com 250 unidades, marca CLEAN UP; Indicado para verificação da eficácia de esterilização de equipamentos e materiais hospitalares; Produto conforme normas ANVISA e ISO 11140-1, proporcionando confiabilidade na validação de processos de esterilização					
234	IODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	1050.0	Frasco	R$ 71,83	R$ 75.421,50
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA					
235	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1000.0	Frasco	R$ 106,44	R$ 106.440,00
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML					
236	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1000.0	Frasco	R$ 111,44	R$ 111.440,00
Especificação: IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TOPICO					
293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750.0	Frasco 1000 ML	R$ 10,88	R$ 8.160,00
Especificação: AGUA OXIGENADA, 3% de peróxido de hidrogênio, APLICAÇÃO: USO EXTERNO					
324	Policresuleno	110.0	Frasco 12 ML	R$ 74,25	R$ 8.167,50
Especificação: POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO: 360 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA					
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150.0	GALÃO	R$ 159,76	R$ 23.964,00
Especificação: Removedor De Oxidação, Solução Pronto Uso, Levemente Ácida De Alto Desempenho, Associando Tensoativos Não Iônicos E Ácido Fosfórico Proporcionando Rápida E Eficiente Limpeza De Oxidações (Ferrugem) E Placas E Sujidades Minerais De Instrumentais Cirúrgicos, Oodontológicos E Materiais Fabricados Em Aço Inox E Alumínio.É Indicado Para Limpeza Interna De Câmara De Autoclaves E Para Remoção Das Incrustações Causadas Pela Presença De Minerais No Vapor De Água. Embalagem Galao De 5 Litros					
338	Sabao liquido	450.0	Bombona	R$ 8,21	R$ 3.694,50
Especificação: Sabao Liquido, Sabao Liquido Ph Neutro , bombona 5 litros					
Valor total do lote R$ 1.018.145,84 (um milhão e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)					

lote 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100.0	Caixa	R$ 195,56	R$ 19.556,00
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C, VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA CIM 25 UND					
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1,2"	300.0	Caixa	R$ 203,67	R$ 61.101,00
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 25 UND					
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1,2	100.0	Caixa	R$ 192,76	R$ 19.276,00
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 25 UND					
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1,2	100.0	Caixa	R$ 195,15	R$ 19.515,00
Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C, VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 25 UND					
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300.0	Caixa	R$ 15,16	R$ 4.548,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5 , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UN					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 590 PÁGINAS

12	AGULHA HIPODÉRMICA21 G X 1 1,4, 30X8	500.0	Caixa	R$ 27,32	R$ 13.660,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1,4",AGULHA 30X8 CAIXA C/100, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL					
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600.0	Caixa	R$ 17,25	R$ 10.350,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1",AGULHA 25X8 CAIXA C/ 100, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1 , 25X7	1200.0	Caixa	R$ 17,31	R$ 20.772,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", AGULHA 25X7, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Caixa 100 UN					
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800.0	Caixa	R$ 14,60	R$ 11.680,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4", AGULHA 20X5,5 CAIXA C/ 100, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550.0	Caixa	R$ 30,85	R$ 16.967,50
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UN					
Valor total do lote R$ 197.425,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)					

lote 03					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4500.0	Pacote	R$ 39,80	R$ 179.100,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT COM 12					
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600.0	Pacote	R$ 32,64	R$ 19.584,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, Rolo 15 M					
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4500.0	Pacote	R$ 46,33	R$ 208.485,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT COM 12					
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4500.0	Pacote	R$ 60,74	R$ 273.330,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT COM 12					
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3000.0	Pacote	R$ 55,40	R$ 166.200,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 25 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120.0	Caixa	R$ 86,42	R$ 10.370,40
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 10 CM CAIXA COM 20 UND					
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120.0	Caixa	R$ 131,21	R$ 15.745,20
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 15 CM CAIXA COM 20 UND					
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120.0	Caixa	R$ 225,99	R$ 27.118,80
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 20 CM CAIXA COM 20 UND					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 591 PÁGINAS

Valor total do lote R$ 899.933,40 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

lote 04					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100.0	Unidade	R$ 93,20	R$ 9.320,00
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6,5 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100.0	Unidade	R$ 91,13	R$ 9.113,00
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50.0	Unidade	R$ 7,90	R$ 395,00
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1					
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50.0	Unidade	R$ 8,00	R$ 400,00
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2					
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50.0	Unidade	R$ 8,18	R$ 409,00
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3					
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50.0	Unidade	R$ 9,35	R$ 467,50
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4					
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50.0	Unidade	R$ 8,16	R$ 408,00
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5					
Valor total do lote R$ 20.512,50 (vinte mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)					

lote 05					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
65	Cateter central 5FRx13cm	100.0	Unidade	R$ 141,14	R$ 14.114,00
Especificação: Cateter para subclávia duplo lúmen para cvc, 5FRx13cm.					
66	Cateter central 7FRx20cm	200.0	Unidade	R$ 146,58	R$ 29.316,00
Especificação: Cateter para subclávia duplo lúmen para cvc, 7FRx20cm.					
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13400.0	Unidade	R$ 4,02	R$ 53.868,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL					
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5000.0	Unidade	R$ 3,40	R$ 17.000,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL					
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200.0	Unidade	R$ 1,46	R$ 292,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 592 PÁGINAS

Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230.0	Unidade	R$ 1,15	R$ 264,50
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200.0	Unidade	R$ 1,83	R$ 366,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230.0	Unidade	R$ 1,50	R$ 345,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Valor total do lote R$ 115.565,50 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)					

lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100.0	Caixa	R$ 58,08	R$ 5.808,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM					
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100.0	Caixa	R$ 67,19	R$ 6.719,00
Especificação: Fio de Sutura Sintético Polipropileno 0; Sutura não absorvível de polipropileno com agulha cirúrgica acoplada; Agulha 40 mm 1/2 círculo, caixa com 24 unidades; Indicada para fechamento de tecidos moles e uso geral em cirurgias; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de qualidade cirúrgica					
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 - 70 CM	100.0	Caixa	R$ 273,14	R$ 27.314,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CX COM 24					
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100.0	Caixa	R$ 94,24	R$ 9.424,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril					
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100.0	Caixa	R$ 105,63	R$ 10.563,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril					
174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100.0	Caixa	R$ 51,98	R$ 5.198,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Algodão, Tipo Fio: 0, Cor: Preta, Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm					
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100.0	Caixa	R$ 59,54	R$ 5.954,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéreo.					
176	FIO DE SUTURA POLIESTER 1-0 - AGULHA: 3,60CM	100.0	Caixa	R$ 532,91	R$ 53.291,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliéster Revestido Com Polibutilato, Trançado, Tipo Fio: 1-0, Cor: Verde, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 3,60 Cm, Esterilidade: Estéril					
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R$ 162,09	R$ 16.209,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100.0	Caixa	R$ 72,77	R$ 7.277,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Algodão, Tipo Fio: 2-0, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,5 Cm					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 593 PÁGINAS

179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100.0	Caixa	R$ 257,00	R$ 25.700,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Polipropileno Monofilamento, Tipo Fio: 2-0, Cor: Azul, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,5 Cm, Esterilidade: Estéril					
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400.0	Caixa	R$ 70,71	R$ 28.284,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 2-0, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 3,0 Cm, Esterilidade: Estéril					
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100.0	Caixa	R$ 76,76	R$ 7.676,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliéster Revestido Com Polibutilato, Trançado, Tipo Fio: 2-0, Cor: Verde, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 5 Cm, Esterilidade: Estéril					
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100.0	Caixa	R$ 532,91	R$ 53.291,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliéster Revestido Com Polibutilato, Trançado, Tipo Fio: 3-0, Cor: Verde, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 1,50 Cm, Esterilidade: Estéril					
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R$ 60,75	R$ 6.075,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R$ 60,75	R$ 6.075,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100.0	Caixa	R$ 291,03	R$ 29.103,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliglactina, Tipo Fio: 3-0, Cor: Violeta, Comprimento: 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 2 Cm, Esterilidade: Estéril					
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100.0	Caixa	R$ 294,00	R$ 29.400,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Polipropileno, Tipo Fio: 3-0, Cor: Azul, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,0 Cm					
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600.0	Caixa	R$ 86,73	R$ 52.038,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 3-0, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,0 Cm, Esterilidade: Estéril					
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100.0	Caixa	R$ 268,09	R$ 26.809,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Polipropileno Monofilamento, Tipo Fio: 4-0, Cor: Azul, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,00 Cm, Esterilidade: Estéril					
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R$ 58,05	R$ 5.805,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R$ 58,05	R$ 5.805,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - AGULHA 2.5CM	500.0	Caixa	R$ 72,42	R$ 36.210,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 4-0, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Não Absorvível, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Esterilidade: Descartável, Estéril, Agulha 2.5cm					
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100.0	Caixa	R$ 268,21	R$ 26.821,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliglactina, Tipo Fio: 4-0, Cor: Violeta, Comprimento: 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,6 Cm, Esterilidade: Estéril					
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100.0	Caixa	R$ 62,10	R$ 6.210,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliéster Revestido Com Polibutilato, Trançado, Tipo Fio: 4-0, Cor: Verde, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,08 Cm, Esterilidade: Estéril					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 594 PÁGINAS

194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100.0	Caixa	R$ 238,64	R$ 23.864,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliglactina, Tipo Fio: 5-0, Cor: Violeta, Comprimento: 70 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,4 Círculo Espatulada, Comprimento Agulha: 0,87 Cm, Esterilidade: Estéril					
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400.0	Caixa	R$ 82,08	R$ 32.832,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 5-0, Cor: Preta, Comprimento: 45 Cm, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 1,95 Cm					
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R$ 56,70	R$ 5.670,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300.0	Caixa	R$ 113,29	R$ 33.987,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 6-0, Cor: Preta, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 2 Cm, Esterilidade: Estéril					
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100.0	Caixa	R$ 443,00	R$ 44.300,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Polipropileno Monofilamento, Tipo Fio: Nº 1, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril					
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100.0	Caixa	R$ 78,30	R$ 7.830,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliglactina, Tipo Fio: Nº 2, cor: violeta, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0 cm cx com 24					
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100.0	Caixa	R$ 105,30	R$ 10.530,00
Especificação: Fio de Sutura Poliglactina 1-0; Sutura absorvível de poliglactina com agulha cirúrgica acoplada; Agulha 4 cm 1/2 círculo, caixa com 24 unidades; Indicada para fechamento de tecidos moles em procedimentos cirúrgicos gerais; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de qualidade cirúrgica					
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100.0	Caixa	R$ 70,20	R$ 7.020,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: comprimento Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril					
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R$ 63,45	R$ 6.345,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100.0	Unidade	R$ 23,28	R$ 2.328,00
Especificação: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: KIRSCHNNER, DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, TIPO CORPO: ROSQUEADO, USO: USO ÚNICO					
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100.0	Unidade	R$ 23,28	R$ 2.328,00
Especificação: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO: KIRSCHNNER, DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, USO: USO ÚNICO					
Valor total do lote R$ 670.093,00 (seiscentos e setenta mil e noventa e três reais)					

lote 07					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5000.0	Unidade	R$ 7,05	R$ 35.250,00
Especificação: bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)					
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716.0	Unidade	R$ 1,10	R$ 787,60
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10					
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816.0	Unidade	R$ 1,10	R$ 897,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 595 PÁGINAS

Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12					
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800.0	Unidade	R$ 1,10	R$ 880,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14					
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800.0	Unidade	R$ 1,10	R$ 880,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16					
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700.0	Unidade	R$ 1,10	R$ 770,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4					
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700.0	Unidade	R$ 1,18	R$ 826,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6					
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700.0	Unidade	R$ 1,18	R$ 826,00
Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8					
97	COLETOR DE URINA, 2000	55000.0	Unidade	R$ 1,64	R$ 90.200,00
Especificação: COLETOR DE URINA, MATERIAL*: PLÁSTICO, TIPO*: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100, ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36500.0	Unidade	R$ 2,16	R$ 78.840,00
Especificação: DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE;ADAPTADOR E COLETOR, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E MÉDIO					
357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1200.0	Unidade	R$ 1,38	R$ 1.656,00
Especificação: Sonda de Aspiração Traqueal nº 18; Sonda descartável para aspiração de secreções traqueais; Tamanho nº 18, tubo flexível com ponta atraumática e conector padronizado; Indicada para remoção de secreções em pacientes com intubação traqueal ou traqueostomia; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300.0	Unidade	R$ 96,41	R$ 28.923,00
Especificação: Sonda de Gastrostomia com Balão em Silicone, 3 Vias; Sonda para nutrição enteral e administração de medicamentos; Tamanho 16CH/FR, material em silicone, com balão para fixação; Indicada para alimentação e administração de líquidos em pacientes com gastrostomia; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
359	SONDA FOLEY 10	120.0	Caixa	R$ 69,90	R$ 8.388,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 10. sonda foley nº 10					
360	SONDA FOLEY 12	120.0	Caixa	R$ 69,90	R$ 8.388,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 12 CX COM 10					
361	SONDA FOLEY 14	160.0	Caixa	R$ 66,73	R$ 10.676,80
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 14 CAIXA COM 10					
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160.0	Caixa	R$ 66,90	R$ 10.704,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C,					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 596 PÁGINAS

ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Sonda de foley nº 16 CAIXA COM 10					
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100.0	Caixa	R$ 81,68	R$ 8.168,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. Sonda de foley nº 16 3 VIA CAIXA COM 10					
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260.0	Caixa	R$ 64,20	R$ 16.692,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. sonda foley nº 18 CAIXA COM 10					
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60.0	Caixa	R$ 80,80	R$ 4.848,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. sonda foley nº 18 3 vias CAIXA COM 10.					
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160.0	Caixa	R$ 65,00	R$ 10.400,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. sonda foley nº 20 2 vias CAIXA COM 10 UND					
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60.0	Caixa	R$ 88,05	R$ 5.283,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 20 3 vias CAIXA COM 10 UND					
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180.0	Caixa	R$ 69,90	R$ 12.582,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 22 2 vias.- CAIXA COM 10					
369	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R$ 3,00	R$ 4.800,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1200.0	Unidade	R$ 1,35	R$ 1.620,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1200.0	Unidade	R$ 1,91	R$ 2.292,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1200.0	Unidade	R$ 1,24	R$ 1.488,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1000.0	Unidade	R$ 2,38	R$ 2.380,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1800.0	Unidade	R$ 2,24	R$ 4.032,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1800.0	Unidade	R$ 2,26	R$ 4.068,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 597 PÁGINAS

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1800.0	Unidade	R$ 2,49	R$ 4.482,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1800.0	Unidade	R$ 2,74	R$ 4.932,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1800.0	Unidade	R$ 2,90	R$ 5.220,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1000.0	Unidade	R$ 1,87	R$ 1.870,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1000.0	Unidade	R$ 1,89	R$ 1.890,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1000.0	Unidade	R$ 1,86	R$ 1.860,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500.0	Unidade	R$ 25,79	R$ 12.895,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1400.0	Unidade	R$ 28,46	R$ 39.844,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1200.0	Unidade	R$ 1,95	R$ 2.340,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1200.0	Unidade	R$ 2,44	R$ 2.928,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800.0	Unidade	R$ 1,30	R$ 1.040,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800.0	Unidade	R$ 1,35	R$ 1.080,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800.0	Unidade	R$ 1,34	R$ 1.072,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 598 PÁGINAS

389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800.0	Unidade	R$ 1,34	R$ 1.072,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800.0	Unidade	R$ 1,38	R$ 1.104,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800.0	Unidade	R$ 1,41	R$ 1.128,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700.0	Unidade	R$ 1,29	R$ 903,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
393	SONDA URETRAL 10	42500.0	Unidade	R$ 1,81	R$ 76.925,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
394	SONDA URETRAL 12	80000.0	Unidade	R$ 1,83	R$ 146.400,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
395	SONDA URETRAL 14	5500.0	Unidade	R$ 1,77	R$ 9.735,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
396	SONDA URETRAL 16	5500.0	Unidade	R$ 1,95	R$ 10.725,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
397	SONDA URETRAL 18	3500.0	Unidade	R$ 2,13	R$ 7.455,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
398	SONDA URETRAL 20	2000.0	Unidade	R$ 2,29	R$ 4.580,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
399	SONDA URETRAL 22	2000.0	Unidade	R$ 2,29	R$ 4.580,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
400	SONDA URETRAL 4	4000.0	Unidade	R$ 1,78	R$ 7.120,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 4, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
401	SONDA URETRAL 6	7000.0	Unidade	R$ 1,80	R$ 12.600,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
402	SONDA URETRAL 8	7000.0	Unidade	R$ 1,76	R$ 12.320,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 599 PÁGINAS

Valor total do lote R$ 735.646,00 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

lote 08					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150.0	Unidade	R$ 7,30	R$ 1.095,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150.0	Unidade	R$ 7,64	R$ 1.146,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150.0	Unidade	R$ 7,45	R$ 1.117,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150.0	Unidade	R$ 7,34	R$ 1.101,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150.0	Unidade	R$ 7,56	R$ 1.134,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150.0	Unidade	R$ 7,58	R$ 1.137,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400.0	Unidade	R$ 7,60	R$ 3.040,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400.0	Unidade	R$ 7,05	R$ 2.820,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400.0	Unidade	R$ 7,20	R$ 2.880,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400.0	Unidade	R$ 7,45	R$ 2.980,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800.0	Unidade	R$ 7,18	R$ 5.744,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800.0	Unidade	R$ 7,19	R$ 5.752,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500.0	Unidade	R$ 7,61	R$ 3.805,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 600 PÁGINAS

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200.0	Unidade	R$ 7,15	R$ 1.430,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200.0	Unidade	R$ 7,89	R$ 1.578,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
Valor total do lote R$ 36.759,50 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)					

lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150000.0	Unidade	R$ 4,12	R$ 618.000,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5ML TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170000.0	Unidade	R$ 0,66	R$ 112.200,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30000.0	Unidade	R$ 0,66	R$ 19.800,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA FIXA CERCA 30 G X 8 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 1 1,2	160000.0	Unidade	R$ 1,00	R$ 160.000,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 18 G X 1 1,2", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 1 1,4	150000.0	Unidade	R$ 0,71	R$ 106.500,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1 1,4", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180000.0	Unidade	R$ 0,71	R$ 127.800,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: C, SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Seringa 5 ml s/ agulha					
355	SERINGA, 60 ML	220.0	Unidade	R$ 5,19	R$ 1.141,80
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Seringa 5 ml s/ agulha. Embalagem 50 UN					
Valor total do lote R$ 1.145.441,80 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)					

lote 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750.0	Pacote	R$ 19,12	R$ 14.340,00
Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: PÓS-PARTO, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA ABSORVENTE Pacote 20 UN					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 601 PÁGINAS

211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3200.0	Pacote	R$ 27,26	R$ 87.232,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3200.0	Pacote	R$ 52,14	R$ 166.848,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2200.0	Pacote	R$ 51,93	R$ 114.246,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2200.0	Pacote	R$ 27,58	R$ 60.676,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3400.0	Pacote	R$ 40,81	R$ 138.754,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3400.0	Pacote	R$ 39,91	R$ 135.694,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800.0	Pacote	R$ 39,94	R$ 31.952,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800.0	Pacote	R$ 39,45	R$ 31.560,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800.0	Pacote	R$ 39,14	R$ 31.312,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
Valor total do lote R$ 812.614,00 (oitocentos e doze mil, seiscentos e catorze reais)					

lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40.0	Unidade	R$ 399,99	R$ 15.999,60
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, DENSIDADE: D-23, COMPRIMENTO: 190 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA DE OVO, APLICAÇÃO: LAVÁVEL					
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30.0	Unidade	R$ 898,87	R$ 26.966,10
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, FORMATO: PIRAMIDAL, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 13 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO PVC,SELAGEM HERMÉTICA,RESISTENTE,LAVÁVEL					
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30.0	Unidade	R$ 373,99	R$ 11.219,70
Especificação: COLCHÃO PNEUMÁTICO USO HOSPITALAR, MATERIAL: COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO: ARTICULADO, COMPRIMENTO: 180, LARGURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO ANTI-ESCARAS, APLICAÇÃO: P/ CAMA FAWLER					
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35.0	Unidade	R$ 285,09	R$ 9.978,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 602 PÁGINAS

Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, FORMATO: PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO: 195 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PNEUMÁTICO					
101	Comadre	26.0	Unidade	R$ 229,50	R$ 5.967,00
Especificação: COMADRE, NOME: COMADRE - POLIETILENO / ACO INOX					
102	Compadre (urinol)	26.0	Unidade	R$ 165,23	R$ 4.295,98
Especificação: COMPADRE (URINOL), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1000 ML					
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50.0	Unidade	R$ 1.146,15	R$ 57.307,50
Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: MEDIDA BCF 50 A 250 BPM, FREQUÊNCIA US 2 E 2,4MHZ, ACESSÓRIOS: CONJUNTO COMPLETO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, MODELO: PORTÁTIL					
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50.0	Unidade	R$ 62,28	R$ 3.114,00
Especificação: DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO, com capacidade ACIMA DE 900ml.					
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110.0	Unidade	R$ 61,90	R$ 6.809,00
Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA					
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110.0	Unidade	R$ 149,84	R$ 16.482,40
Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA TIPO BOBINA.					
145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25.0	Unidade	R$ 190,06	R$ 4.751,50
Especificação: Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo : De Pulso, Faixa De Operação: Até 300 Mmhg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Característica, Adicional: C, Frequencímetro					
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80.0	Unidade	R$ 277,47	R$ 22.197,60
Especificação: AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C, RODÍZIOS, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO					
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90.0	Unidade	R$ 167,58	R$ 15.082,20
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO					
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30.0	Unidade	R$ 200,00	R$ 6.000,00
Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL					
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3.0	Unidade	R$ 475,30	R$ 1.425,90
Especificação: Possui uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível para uso seguro e eficaz em todas as posições fetais de apresentação cefálica.A bomba a vácuo é fabricada em policarbonato e manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. Possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão, com indicador de pressão negativa em Bar, mmHg, inHg e KPa.					
246	Lâmpada Halógena	26.0	Unidade	R$ 50,00	R$ 1.300,00
Especificação: Lâmpada para foco cirúrgico especial / foco cc fc -40 /12v 25w.					
247	Lâmpada Infravermelha	65.0	Unidade	R$ 149,59	R$ 9.723,35
Especificação: LAMPADA INFRA VERMELHO, CALOR INSTANTANEO, 110V Características: Base: E27; Bulbo: par; Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (U)]; Aplicação principal: Infravermelho na saúde Nominal lifetime: 300 h; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca; Diâmetro [polegadas]					
248	Lâmpada - Laringoscópio	50.0	Unidade	R$ 550,54	R$ 27.527,00
Especificação: LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, NOME: LAMPADA - LARINGOSCOPIO					
270	Mandril com iluminação 14cm	5.0	Unidade	R$ 94,36	R$ 471,80

Especificação: Mandril com iluminação 14cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.					
271	Mandril com iluminação 28cm	5.0	Unidade	R$ 95,04	R$ 475,20
Especificação: Mandril com iluminação 28cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.					
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18.0	Unidade	R$ 105,05	R$ 1.890,90
Especificação: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL, TAMANHO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSPARENTE					
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10.0	Unidade	R$ 1.812,09	R$ 18.120,90
Especificação: OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO,C/CURVA PLETISMOGRÁFICA,MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 100, FAIXA MEDIÇÃO PULSO: 20-250					
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40.0	Unidade	R$ 201,26	R$ 8.050,40
Especificação: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA					
Valor total do lote R$ 275.156,18 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)					

lote 12					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200.0	Par	R$ 5,74	R$ 1.148,00
Especificação: LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO					
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200.0	Par	R$ 4,71	R$ 942,00
Especificação: LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, USO: MULTIUSO					
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10000.0	Par	R$ 4,66	R$ 46.600,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO 3/8 COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA,ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA					
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40000.0	par	R$ 3,37	R$ 134.800,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ,ISENTA DE LÁTEX					
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4500.0	par	R$ 2,88	R$ 12.960,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ,ISENTA DE LÁTEX					
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12500.0	Par	R$ 3,40	R$ 42.500,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ,ISENTA DE LÁTEX					
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12500.0	Par	R$ 3,03	R$ 37.875,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ,ISENTA DE LÁTEX					
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4500.0	Caixa	R$ 31,81	R$ 143.145,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA Caixa 100 UN					
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5500.0	Caixa	R$ 37,23	R$ 204.765,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ Caixa 100 UN					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 604 PÁGINAS

266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4000.0	Caixa	R$ 34,19	R$ 136.760,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, MODELO: ANTI-ALÉRGICA Caixa 100 UN					
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100.0	Caixa	R$ 31,05	R$ 3.105,00
Especificação: Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável de nitrila para procedimentos não cirúrgicos; Tamanho P, caixa com 100 unidades; Indicada para proteção das mãos contra contaminação e agentes químicos leves em procedimentos clínicos e laboratoriais; Produto conforme normas ANVISA e NR-32, livre de pó, resistente e biocompatível					
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3000.0	Caixa	R$ 28,22	R$ 84.660,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ Caixa 100 UN					
Valor total do lote R$ 849.260,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais)					

lote 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7000.0	Unidade	R$ 1,88	R$ 13.160,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10000.0	Unidade	R$ 1,97	R$ 19.700,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9000.0	Unidade	R$ 2,10	R$ 18.900,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22500.0	Unidade	R$ 0,55	R$ 12.375,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11000.0	Unidade	R$ 2,16	R$ 23.760,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60000.0	Unidade	R$ 0,59	R$ 35.400,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15000.0	Unidade	R$ 1,97	R$ 29.550,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28000.0	Unidade	R$ 0,63	R$ 17.640,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20000.0	Unidade	R$ 2,10	R$ 42.000,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 605 PÁGINAS

82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19000.0	Unidade	R$ 0,64	R$ 12.160,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12000.0	Unidade	R$ 0,66	R$ 7.920,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Valor total do lote R$ 232.565,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)					

lote 14					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300.0	Embalagem	R$ 18,13	R$ 5.439,00
Especificação: ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE 420 G					
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3.0	Unidade	R$ 421,00	R$ 1.263,00
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TAMANHO: 24 X 30 CM, APLICAÇÃO: MAMOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ECRAN, ALTA RESOLUÇÃO					
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3.0	Unidade	R$ 593,00	R$ 1.779,00
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 35 X 43, APLICAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PRESILHA, COM ECRAN, BASE VERDE					
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3.0	Unidade	R$ 1.203,90	R$ 3.611,70
Especificação: Chassi radiográfico com ecran tamanho 30x40cm, Chassi fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática. Tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliester anti-estático.					
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100.0	Caixa	R$ 345,36	R$ 34.536,00
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM Caixa 100 UN					
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100.0	Caixa	R$ 717,77	R$ 71.777,00
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM Caixa 100 UN					
166	FILME RADIOLÓGICO, 35 X 43 CM	100.0	Caixa	R$ 1.160,07	R$ 116.007,00
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM Caixa 100 UN					
209	Fixador Radiológico	80.0	galao	R$ 18,90	R$ 1.512,00
Especificação: FIXADOR RADIOLÓGICO GL 38LTS					
269	Malha Tubular Ortopédica	200.0	Metro 15 M	R$ 23,67	R$ 4.734,00
Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15					
337	Revelador radiológico	80.0	galao	R$ 567,00	R$ 45.360,00
Especificação: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO GL 38 LTS					
346	Salto Ortopédico	50.0	Unidade	R$ 4,44	R$ 222,00
Especificação: SALTO ORTOPÉDICO, NOME: SALTO DE USO ORTOPEDICO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 606 PÁGINAS

Valor total do lote R$ 286.240,70 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos)

lote 15					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5.0	Unidade	R$ 126,65	R$ 633,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 1 COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5.0	Unidade	R$ 131,85	R$ 659,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 1,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5.0	Unidade	R$ 131,85	R$ 659,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5.0	Unidade	R$ 131,85	R$ 659,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5.0	Unidade	R$ 131,85	R$ 659,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5.0	Unidade	R$ 129,21	R$ 646,05
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 4, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5.0	Unidade	R$ 129,18	R$ 645,90
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10.0	Unidade	R$ 418,27	R$ 4.182,70
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 1, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10.0	Unidade	R$ 413,00	R$ 4.130,00
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 1,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10.0	Unidade	R$ 430,00	R$ 4.300,00
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10.0	Unidade	R$ 395,62	R$ 3.956,20
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10.0	Unidade	R$ 418,27	R$ 4.182,70
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10.0	Unidade	R$ 418,27	R$ 4.182,70
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 4, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10.0	Unidade	R$ 418,27	R$ 4.182,70
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 607 PÁGINAS

Valor total do lote R$ 33.679,20 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

lote 16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	Abaixador língua	400.0	Pacote	R$ 10,56	R$ 4.224,00
Especificação: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM, PACOTE C/100 UNIDADES					
21	Algodão Uso Médico	1550.0	Rolo	R$ 25,36	R$ 39.308,00
Especificação: ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO,MANTA UNIFORME, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL GRAMA 500 G					
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100.0	Unidade	R$ 85,95	R$ 8.595,00
Especificação: Cânula de Traqueostomia; Dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; Material metálico, diâmetro 5,0 mm, embalagem individual; Indicada para assegurar ventilação adequada e acesso à via aérea; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100.0	Unidade	R$ 85,95	R$ 8.595,00
Especificação: Cânula de Traqueostomia; Dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; Material metálico, diâmetro 5,5 mm, embalagem individual; Indicada para assegurar ventilação adequada e acesso à via aérea; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100.0	Unidade	R$ 40,75	R$ 4.075,00
Especificação: Cânula de Traqueostomia (PVC) com Balão; Dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; Material PVC, diâmetro 7,0 mm, com balão inflável para vedação; Indicada para assegurar ventilação adequada, prevenir aspiração de secreções e manter acesso à via aérea; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100.0	Unidade	R$ 37,45	R$ 3.745,00
Especificação: Cânula de Traqueostomia (PVC) com Balão; Dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; Material PVC, diâmetro 8,0 mm, com balão inflável para vedação; Indicada para assegurar ventilação adequada, prevenir aspiração de secreções e manter acesso à via aérea; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6500.0	Pacote	R$ 15,10	R$ 98.150,00
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: SINTÉTICA, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL Pacote 10 UN					
104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20000.0	Unidade	R$ 30,00	R$ 600.000,00
Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: TECIDO, MODELO: TELA, CAMADAS: 8, QUANTIDADE FIOS: 11, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50 Unidade 500 UN					
105	Compressa Hospitalar	300.0	Unidade	R$ 31,00	R$ 9.300,00
Especificação: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: GAZE, MATERIAL*: 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, DIMENSÕES: Gaze Em Rolo 9 Fios 91mm X 50m, EMBALAGEM: ROLO					
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600.0	Pacote	R$ 82,28	R$ 49.368,00
Especificação: Compressas Campo Operatório Helena Fio Radiopaco; Compressa cirúrgica estéril para uso em campo operatório; Dimensão 45 cm x 50 cm, peso 15 g, pacote com 50 unidades; Indicada para absorção de líquidos, proteção do campo cirúrgico e visibilidade radiográfica do fio; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes, conforme normas ANVISA e padrões de qualidade hospitalar					
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400.0	Unidade	R$ 5,60	R$ 2.240,00
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
120	DRENO CIRÚRGICO, 20 MM X 30	400.0	Unidade	R$ 6,25	R$ 2.500,00
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30, COMPONENTE I: C/ GAZE, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40.0	Rolo	R$ 78,30	R$ 3.132,00

Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 100 M					
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40.0	Rolo	R$ 93,12	R$ 3.724,80
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 100 M					
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40.0	Rolo	R$ 109,34	R$ 4.373,60
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 100 M					
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40.0	Metro	R$ 141,27	R$ 5.650,80
Especificação: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Metro 100 M					
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40.0	Rolo	R$ 170,78	R$ 6.831,20
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 100 M					
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160.0	Pacote	R$ 244,36	R$ 39.097,60
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 30 X 30 CM, TIPO USO: USO ÚNICO Pacote com 500 un					
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200.0	Pacote	R$ 568,19	R$ 113.638,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO Pacote com 500 Un					
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1100.0	Unidade	R$ 8,68	R$ 9.548,00
Especificação: Fita para Autoclave 19 mm x 30 m; Fita indicadora para esterilização a vapor; Largura 19 mm e comprimento 30 m; Indicada para selagem de pacotes e identificação de materiais submetidos à esterilização; Apresenta mudança de cor após o processo, garantindo controle visual do ciclo; Produto resistente à temperatura e umidade, conforme normas ANVISA e ISO 11140-1					
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600.0	Unidade	R$ 176,85	R$ 106.110,00
Especificação: Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto; Dispositivo para fixação segura de tubo endotraqueal em pacientes adultos; Marca Haibreath; Indicada para manter o tubo endotraqueal em posição correta, evitando deslocamentos durante ventilação mecânica; Produto estéril, biocompatível, ajustável, confortável para o paciente e conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
229	Guia para intubação Tipo Bougie amanho 6FR	100.0	Unidade	R$ 93,15	R$ 9.315,00
Especificação: Fio Guia para Intubação Tipo Bougie; Dispositivo auxiliar para intubação traqueal; Tamanho 6FR, flexível, com ponta atraumática; Indicada para guiar a passagem do tubo endotraqueal em pacientes com via aérea difícil; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400.0	Unidade	R$ 97,20	R$ 38.880,00
Especificação: Fio Guia para Intubação Tipo Bougie; Dispositivo auxiliar para intubação traqueal; Tamanho 15FR, flexível, com ponta atraumática; Indicada para guiar a passagem do tubo endotraqueal em pacientes com via aérea difícil; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
231	Indicador biológico	42.0	Caixa	R$ 192,86	R$ 8.100,12
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 48 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE					
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21000.0	Unidade	R$ 3,62	R$ 76.020,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 20, LARGURA: 0,90, COMPRIMENTO: 2, APRESENTAÇÃO: SEM ELÁSTICO					
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25.0	Rolo	R$ 93,82	R$ 2.345,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25.0	Rolo	R$ 77,70	R$ 1.942,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 609 PÁGINAS

Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25.0	Rolo	R$ 167,78	R$ 4.194,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25.0	Rolo	R$ 176,40	R$ 4.410,00
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 203, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66.0	Rolo	R$ 155,92	R$ 10.290,72
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50.0	Rolo	R$ 221,97	R$ 11.098,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 205, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40.0	Rolo	R$ 269,40	R$ 10.776,00
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 207, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40.0	Rolo	R$ 375,13	R$ 15.005,20
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 209, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 12,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30.0	Rolo	R$ 65,12	R$ 1.953,60
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL ROLO 15 M					
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20.0	Rolo	R$ 148,67	R$ 2.973,40
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20.0	Rolo	R$ 104,26	R$ 2.085,20
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48.0	Rolo	R$ 120,09	R$ 5.764,32
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 203, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50.0	Rolo	R$ 149,41	R$ 7.470,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL ROLO 15 M					
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20.0	Rolo	R$ 199,80	R$ 3.996,00
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 205, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40.0	Rolo	R$ 284,16	R$ 11.366,40
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 206, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40.0	Rolo	R$ 343,62	R$ 13.744,80
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 207, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
Valor total do lote R$ 1.363.938,26 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)					

lote 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
134	Equipo	2000.0	Unidade	R$ 10,14	R$ 20.280,00
Especificação: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: PONTA PERFURANTE C, CÂMARA C, TAMPA, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: C, DERIVAÇÃO EM Y, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER FÊMEA E LOCK MACHO C, TAMPA., CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, ESCALA GRADUADA 40CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL					
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20000.0	Unidade	R$ 4,97	R$ 99.400,00
Especificação: Equipo - Adaptável as bombas de infusão universal .Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente					
136	Equipo De Nutrição Enteral	17000.0	Unidade	R$ 3,03	R$ 51.510,00
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM, ADICIONAL: C/ TORNEIRINHA 3 VIAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2500.0	Unidade	R$ 10,37	R$ 25.925,00
Especificação: EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, MATERIAL: SEM PVC E DEHP, TRANSPARENTE, TIPO: P/ BOMBA DE INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ACIMA DE 181 CM, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
138	Equipo extensor	20000.0	Unidade	R$ 2,63	R$ 52.600,00
Especificação: Equipo Multivias com Clamp 2 Vias; Dispositivo para administração de soluções parenterais e medicamentos; Equipamento com duas vias de infusão e clamp regulador de fluxo; Ponta perfurante adaptável a frascos ou bolsas, tubo flexível transparente, conector luer lock; Indicada para infusão controlada de múltiplas soluções simultaneamente; Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
139	Equipo Macrogotas 150 cm	7000.0	Unidade	R$ 9,45	R$ 66.150,00
Especificação: Equipo Macrogotas Lock Fotossensível Estéril 150 cm; Dispositivo para administração de soluções parenterais e medicamentos fotossensíveis; Tipo macrogotas (20 gotas = 1 mL), comprimento 150 cm, com conector tipo lock e câmara gotejadora fotossensível; Indicada para infusão de soluções que requerem proteção à luz; Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940000.0	Unidade	R$ 1,35	R$ 1.269.000,00
Especificação: Equipo Macrogotas para Infusão Venosa com Regulador de Fluxo; Dispositivo para administração de soluções parenterais; Tipo macrogotas (20 gotas = 1 mL), com câmara gotejadora, ponta perfurante e regulador de fluxo; Indicada para infusão controlada de soro e medicamentos; Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30000.0	Unidade	R$ 2,74	R$ 82.200,00
Especificação: Equipo Microgotas (60 gotas/mL) Modelo Completo; Para administração de soluções parenterais, funcionamento por gravidade; Ponta perfurante adaptável a frascos ou bolsas; Câmara de gotejamento flexível e transparente para monitoramento do fluxo; Filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas; Tubo flexível e transparente de 1,50 m com injetor lateral auto-cicatrizante; Pinça rolete para controle de fluxo; Conector luer lock para ajuste seguro; Esterilizado por óxido de etileno; Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3000.0	Unidade	R$ 9,68	R$ 29.040,00
Especificação: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: SEM SEGMENTO DE SILICONE, VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150, CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO GOTEJAMENTO: MACROGOTAS	70000.0	Unidade	R$ 11,96	R$ 837.200,00
Especificação: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: SEM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
162	Extensor infusão vascular	40000.0	Unidade	R$ 5,26	R$ 210.400,00
Especificação: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 10 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK , SLIP , VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C, CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 611 PÁGINAS

Valor total do lote R$ 2.743.705,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais)

lote 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
144	Escova Endocervical	24000.0	Unidade	R$ 1,53	R$ 36.720,00
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL, NOME: ESCOVA CERVICAL - USO MEDICO					
151	Espátula uso médico	500.0	Pacote 100 UN	R$ 21,12	R$ 10.560,00
Especificação: ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES					
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6350.0	Unidade	R$ 4,47	R$ 28.384,50
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6950.0	Unidade	R$ 4,02	R$ 27.939,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8450.0	Unidade	R$ 5,28	R$ 44.616,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USC ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10.0	Unidade	R$ 158,44	R$ 1.584,40
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 1, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10.0	Unidade	R$ 158,39	R$ 1.583,90
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 2, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10.0	Unidade	R$ 170,57	R$ 1.705,70
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 3, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
245	Lâmina laboratório	500.0	Unidade	R$ 11,59	R$ 5.795,00
Especificação: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA					
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350.0	BOBINA	R$ 193,68	R$ 67.788,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO : P, ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 110 MM, 110mm x 20m, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO					
291	Película Protetora	20.0	Metro	R$ 945,00	R$ 18.900,00
Especificação: PELÍCULA PROTETORA, TIPO: ADESIVA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE, COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU), DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL rolo de 10m					
326	Preservativo Masculino	2000.0	Unidade	R$ 1,33	R$ 2.660,00
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16, LARGURA: 4,40, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE					

Valor total do lote R$ 248.236,50 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

lote 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 612 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30.0	Caixa	R$ 1.050,37	R$ 31.511,10
Especificação: O Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I em um Só Passo (Sangue Total/Soro/Plasma) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina humana, CK-MB e Troponina I cardíaca em sangue total, soro ou plasma para ajudar no diagnóstico do infarto do miocárdio (MI). cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lancetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 20 uniades.					
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70.0	Caixa	R$ 218,36	R$ 15.285,20
Especificação: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão.Caixa com 30 uniades.					
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70.0	Caixa	R$ 218,36	R$ 15.285,20
Especificação: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.					
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52.0	Caixa	R$ 297,00	R$ 15.444,00
Especificação: Detecta quantidades do hormônio da gravidez (hCG) na urina desde o primeiro dia da ausência de menstruação;- Resultados com precisão acima de 99%; Caixa com 100 tiras cassetes.					
241	Kit teste rápido para VDRL	500.0	Caixa	R$ 402,63	R$ 201.315,00
Especificação: Teste para determinação qualitativa de anticorpos igG e igM anti treponema pallidum. Kit com 40 tiras testes que ragem na presença de soro e/ou sangue total, vir acompanhado de solução tampão e pipetas descartáveis					
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250.0	Caixa	R$ 229,50	R$ 57.375,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI HCV, MÉTODO 1: IMUNOBLOT, APRESENTAÇÃO 1: TESTE CX/ 20 UND					
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250.0	Caixa	R$ 1.620,00	R$ 405.000,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI-HBSAG, MÉTODO 1: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO 1: TESTE CX/ 25UND					
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200.0	Caixa	R$ 337,50	R$ 67.500,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE CX/ 25 UND					
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20.0	Caixa	R$ 1.485,00	R$ 29.700,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE MIOGLOBINA, CK-MB E TROPONINA I, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE CAIXA COM 25					
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1.0	Unidade	R$ 2.952,34	R$ 2.952,34
Especificação: Aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.O sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (Troponina-T cardíaca) e mais precoces (Mioglobina e CK-MB) de lesão no miocárdio, o D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o NT-proBNP, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de insuficiência Cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.					
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50.0	Caixa	R$ 323,55	R$ 16.177,50
Especificação: Tiras - Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar, caixa com 60 unidades.					
416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50.0	Caixa	R$ 343,46	R$ 17.173,00
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades					
417	Tiras-Teste para troponina T	50.0	Caixa	R$ 169,33	R$ 8.466,50
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades					
Valor total do lote R$ 883.184,84 (oitocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)					

lote 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 613 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Alicate	5.0	Unidade	R$ 123,26	R$ 616,30
Especificação: alicate, Alicate Universal Inox para girar Fio com Corte, material aco inox 304, autoclavel sim, tamanho 21 cm.					
41	CABO BISTURI, N° 3	20.0	Unidade	R$ 27,00	R$ 540,00
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO					
42	CABO BISTURI, N° 4	20.0	Unidade	R$ 27,50	R$ 550,00
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: N° 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO					
108	Conjunto (kit) colocação diu	24.0	Unidade	R$ 129,86	R$ 3.116,64
Especificação: CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL: POLIETILENO, QUANTIDADE PEÇAS: 4, COMPONENTES: TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: USO GINECOLÓGICO					
110	CUBA USO HOSPITALAR	40.0	Unidade	R$ 41,36	R$ 1.654,40
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 9,5, ALTURA: 5,5					
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40.0	Unidade	R$ 98,53	R$ 3.941,20
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: 500					
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10.0	Unidade	R$ 245,06	R$ 2.450,60
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVO, MODELO: PARTSCH, TAMANHO: 14CM X 6MM					
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10.0	Unidade	R$ 244,78	R$ 2.447,80
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETO, MODELO: MICROCIRURGIA, TAMANHO: 6MM					
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40.0	Unidade	R$ 26,10	R$ 1.044,00
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30.0	Unidade	R$ 148,50	R$ 4.455,00
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10750.0	Unidade	R$ 4,14	R$ 44.505,00
Especificação: Pinça Cheron Descartável Esteril; Instrumento descartável para higienização e antissepsia do canal vaginal ou outras regiões corporais; Indicado para uso similar à versão metálica, proporcionando economia com esterilização e maior segurança à paciente; Produto estéril, de uso único, biocompatível, resistente, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
297	PINÇA CIRÚRGICA 1, 20 CM	20.0	Unidade	R$ 60,81	R$ 1.216,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO CABO: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM					
298	PINÇA CIRÚRGICA,ALLIS, 14 CM	30.0	Unidade	R$ 98,06	R$ 2.941,80
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10.0	Unidade	R$ 130,18	R$ 1.301,80
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30.0	Unidade	R$ 616,05	R$ 18.481,50
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2: ASCH, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: LISA, ADICIONAL: P/ LADO, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 22, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					

301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30.0	Unidade	R$ 119,34	R$ 3.580,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM , COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVE					
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42.0	Unidade	R$ 74,72	R$ 3.138,24
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10.0	Unidade	R$ 162,76	R$ 1.627,60
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: FAURE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20.0	Unidade	R$ 43,01	R$ 860,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35.0	Unidade	R$ 57,78	R$ 2.022,30
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30.0	Unidade	R$ 307,13	R$ 9.213,90
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20.0	Unidade	R$ 323,25	R$ 6.465,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23.0	Unidade	R$ 376,65	R$ 8.662,95
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30.0	Unidade	R$ 69,64	R$ 2.089,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30.0	Unidade	R$ 72,85	R$ 2.185,50
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20.0	Unidade	R$ 78,38	R$ 1.567,60
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER , ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20.0	Unidade	R$ 89,41	R$ 1.788,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER , ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20.0	Unidade	R$ 181,54	R$ 3.630,80
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA ANGULADA 90°, TIPO PONTA: SERRILHADA, ADICIONAL: DELICADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20.0	Unidade	R$ 166,51	R$ 3.330,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 615 PÁGINAS

315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15.0	Unidade	R$ 134,80	R$ 2.022,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10.0	Unidade	R$ 376,65	R$ 3.766,50
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 3 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10.0	Unidade	R$ 642,54	R$ 6.425,40
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 4 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20.0	Unidade	R$ 1.036,96	R$ 20.739,20
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DEBAKEY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30.0	Unidade	R$ 34,34	R$ 1.030,20
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50.0	Unidade	R$ 297,00	R$ 14.850,00
Especificação: Pinça Hartmann Jacaré 20 cm; Instrumento cirúrgico de aço inox para apreensão de tecidos ou materiais; Comprimento 20 cm, tipo jacaré com ponta serrilhada; Indicada para procedimentos cirúrgicos gerais, permitindo firmeza e controle na manipulação de tecidos; Produto esterilizado ou autoclavável, biocompatível, conforme normas ANVISA e padrões de qualidade cirúrgica					
321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20.0	Unidade	R$ 35,23	R$ 704,60
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20.0	Unidade	R$ 297,00	R$ 5.940,00
Especificação: Pinça Professor Medina para Biópsia 24 centímetros 4 milímetros; Instrumento cirúrgico de aço inoxidável para coleta de amostras de tecido; Comprimento vinte e quatro centímetros, abertura quatro milímetros; Indicada para procedimentos de biópsia em diferentes tecidos, garantindo precisão e firmeza na coleta; Produto esterilizado ou autoclavável, biocompatível, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e padrões de qualidade cirúrgica					
323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30.0	Unidade	R$ 35,56	R$ 1.066,80
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
325	Porta-agulha instrumental	30.0	Unidade	R$ 58,04	R$ 1.741,20
Especificação: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
406	Tesoura instrumental	40.0	Unidade	R$ 85,00	R$ 3.400,00
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20.0	Unidade	R$ 50,49	R$ 1.009,80
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20.0	Unidade	R$ 66,88	R$ 1.337,60
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40.0	Unidade	R$ 51,54	R$ 2.061,60
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 616 PÁGINAS

410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40.0	Unidade	R$ 70,34	R$ 2.813,60
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40.0	Unidade	R$ 97,61	R$ 3.904,40
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40.0	Unidade	R$ 43,65	R$ 1.746,00
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40.0	Unidade	R$ 75,93	R$ 3.037,20
Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
Valor total do lote R$ 217.020,23 (duzentos e dezessete mil e vinte reais e vinte e três centavos)					

lote 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	Avental Procedimento - Paramentação	13000.0	Unidade	R$ 1,46	R$ 18.980,00
Especificação: AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA					
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20.0	Par	R$ 71,77	R$ 1.435,40
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, COR: VERDE, TAMANHO: 38, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE					
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20.0	Par	R$ 74,07	R$ 1.481,40
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: PRETA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE					
228	Gorro Hospitalar	700.0	Unidade 100 UN	R$ 17,86	R$ 12.502,00
Especificação: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 30, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX					
272	Máscara	15000.0	Caixa	R$ 38,79	R$ 581.850,00
Especificação: MÁSCARA, TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO GRANDE, , FORMATO: EM CONCHA. MASCARA TRIPLA CAIXA COM 100					
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7000.0	Unidade	R$ 1,69	R$ 11.830,00
Especificação: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
280	Óculos proteção	230.0	Unidade	R$ 9,12	R$ 2.097,60
Especificação: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL,FRONTAL, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL					
347	Sapatilha Hospitalar	400.0	Unidade 100 UN	R$ 54,08	R$ 21.632,00
Especificação: SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO, GRAMATURA: 40, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, 100 UNIDADES.					
421	Touca Hospitalar	3000.0	Unidade 100 UN	R$ 28,14	R$ 84.420,00
Especificação: TOUCA HOSPITALAR, TIPO: TURBANTE COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 30, COR: BRANCA 100 UNIDADES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 617 PÁGINAS

472	Vestuário hospitalar	150.0	Unidade	R$ 15,81	R$ 2.371,50
Especificação: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: PROTETOR DE BRAÇO TIPO MANGA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: C, FITAS ADESIVAS, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
Valor total do lote R$ 738.599,90 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)					

lote 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5.0	Unidade	R$ 723,64	R$ 3.618,20
Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS					
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5.0	Unidade	R$ 496,84	R$ 2.484,20
Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS					
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10.0	Unidade	R$ 797,65	R$ 7.976,50
Especificação: Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.					
109	Conjunto Regulador Cilindro	70.0	Unidade	R$ 319,64	R$ 22.374,80
Especificação: CONJUNTO REGULADOR CILINDRO, COMPONENTES: VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRAS, REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO					
149	Espaçador para aerossol	50.0	Unidade	R$ 49,76	R$ 2.488,00
Especificação: Espaçador para Medicamento em Aerossol Universal; Dispositivo para administração de medicamentos inalados via aerossol; Uso adulto e infantil, compatível com inaladores pressurizados (MDI); Indicada para otimizar a entrega do medicamento aos pulmões, reduzindo deposição na boca e garganta; Produto biocompatível, reutilizável, fácil de higienizar, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30.0	Unidade	R$ 285,40	R$ 8.562,00
Especificação: Ressuscitador manual adulto com reservatório c/máscara silicone. Ressuscitador Manual de Silicone Uso Adulto (Paciente acima de 30Kg) com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, com capacidade de 2,6 l (acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorna do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando a pegada e causando menor fadiga; câmara (balão ou bolsa) com capacidade volumétrica de 2000ml, permitindo ao ressuscitador possuir capacidade de ventilação total de 1000ml deve ser totalmente desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;					
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600.0	Unidade	R$ 56,40	R$ 33.840,00
Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HEPA, TIPO: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600.0	Unidade	R$ 19,90	R$ 11.940,00
Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HMEF, TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C, BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO C, VIA P, CAPNOGRAFIA, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - p	30.0	Unidade	R$ 40,75	R$ 1.222,50
Especificação: Máscara Gasoterapia, Aplicação: P, Alta Concentração De Não Reinalação, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C, Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C, Válvulas E Balão Reservatório, Tipo Conector: Conector Padrão					
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL- p	30.0	Unidade	R$ 20,59	R$ 617,70
Especificação: Máscara Gasoterapia, Aplicação: P, Alta Concentração De Não Reinalação, Material: Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C, Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C, Válvulas E Balão Reservatório, Tipo Conector: Conector Padrão					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 618 PÁGINAS

276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120.0	Unidade	R$ 38,99	R$ 4.678,80
Especificação: Material Gasoterapia, Modelo: Micronebulizador, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Adulto, Esterilidade*: Esterilizável					
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120.0	Unidade	R$ 18,50	R$ 2.220,00
Especificação: Material Gasoterapia, Modelo: Micronebulizador, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Infantil, Esterilidade*: Esterilizável					
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30.0	Unidade	R$ 607,50	R$ 18.225,00
Especificação: Ressuscitador Manual Infantil; Dispositivo de ventilação manual para reanimação de pacientes pediátricos; Máscara facial infantil e bolsa autoinflável; Uso em emergências para suporte respiratório de crianças; Material resistente, facilmente esterilizável, equipado com válvula unidirecional e máscara ajustável, conforme normas ANVISA e padrões de segurança					
336	Ressuscitador manual neonatal	30.0	Unidade	R$ 279,24	R$ 8.377,20
Especificação: Ressuscitador manual neonatal com reservatório c/máscara silicone Ressuscitador Manual de Silicone Uso neonatal , com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, c acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorna do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão Desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;					
467	Umidificador p/ oxigênio	300.0	Unidade	R$ 15,54	R$ 4.662,00
Especificação: Composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis idéias, para uso com água. Apresentação de identificação, procedência em órgão competente					
Valor total do lote R$ 133.286,90 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)					

lote 23					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2000.0	Unidade	R$ 17,97	R$ 35.940,00
Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO					
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3500.0	Unidade	R$ 15,39	R$ 53.865,00
Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL					
253	LIXEIRA, 100 L	90.0	Unidade	R$ 104,49	R$ 9.404,10
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
254	LIXEIRA, 20 L	40.0	Unidade	R$ 166,49	R$ 6.659,60
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 L , TIPO: CINZEIRO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO					
255	LIXEIRA, 30 L	80.0	Unidade	R$ 84,55	R$ 6.764,00
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR					
256	LIXEIRA, 50 L	40.0	Unidade	R$ 79,00	R$ 3.160,00
Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 50 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR					
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100.0	Pacote	R$ 607,50	R$ 60.750,00
Especificação: Saco para Hamper Vermelho 120 Litros; Saco descartável para acondicionamento de resíduos ou materiais hospitalares; Dimensões 90 centímetros x 100 centímetros, com fita de fechamento, pacote com 100 unidades; Indicada para uso em hospitais e unidades de saúde, facilitando transporte e armazenamento seguro de materiais; Produto resistente, atóxico, descartável e conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Pacote 100 UN.					
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1650.0	Pacote	R$ 126,43	R$ 208.609,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 619 PÁGINAS

Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA Pacote 100 UN					
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200.0	Pacote	R$ 117,26	R$ 23.452,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 120 L, COR: AMARELA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÍMBOLO SUBSTÂNCIA INFECTANTE,COM FITA FECHAMENTO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR PARA SUPORTE TIPO HAMPER, NORMAS TÉCNICAS: MBR 7500, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE Pacote 100 UN					
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200.0	Pacote	R$ 45,23	R$ 9.046,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE Pacote 100 UN					
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250.0	Pacote	R$ 84,21	R$ 21.052,50
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63, ALTURA: 80, ESPESSURA: 0,05 pacote 100					
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200.0	Pacote	R$ 139,85	R$ 27.970,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 90 L, COR: BRANCA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 92 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
345	Saco plástico, tóxico	6000.0	Pacote	R$ 44,52	R$ 267.120,00
Especificação: Saco plástico para lixo hospitalar tóxico, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). Cor laranja. Capacidade de 100 litros, com dimensões de 75cm x 105cm. Espessura mínima de 0,03 micras. O produto deve ser resistente e ideal para o descarte de materiais infectados, atendendo às normas técnicas da ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem em pacote contendo 100 unidades.					
Valor total do lote R$ 733.792,70 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)					

lote 24					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
126	Eletrodo	20000.0	Unidade	R$ 0,81	R$ 16.200,00
Especificação: ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA,PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO					
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2500.0	Rolo	R$ 13,51	R$ 33.775,00
Especificação: ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO. Esparadrapo hipoalergênico tipo micropore 50 mm x 4,5 m. Esparadrapo antialérgico 100 mm x 4,5 m, fita hipoalergênica e tradicional micropore na cor branca. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Rolo 10 M					
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100.0	Unidade	R$ 300,00	R$ 30.000,00
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO					
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100.0	Unidade	R$ 314,55	R$ 31.455,00
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO					
205	Fita Adesiva	1200.0	Unidade	R$ 17,29	R$ 20.748,00
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPADO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19, COMPRIMENTO: 50, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5000.0	Rolo	R$ 8,92	R$ 44.600,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 10 M					
220	Frasco coletor	14500.0	Unidade	R$ 0,61	R$ 8.845,00
Especificação: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
221	frasco para aspirador cirúrgico	5.0	Unidade	R$ 2,48	R$ 12,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 620 PÁGINAS

Especificação: Coletor de Secreção Master Vacuum 2000 mililitros; Dispositivo para coleta e armazenamento de secreções hospitalares; Capacidade 2000 mililitros, com conexão para sistema de sucção a vácuo; Indicada para uso em procedimentos de aspiração de secreções de pacientes, mantendo assepsia e segurança; Produto estéril, biocompatível, resistente e conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.					
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400.0	Unidade	R$ 7,38	R$ 2.952,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML					
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350.0	Unidade	R$ 11,84	R$ 4.144,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 500 ML					
226	glicosímetro	100.0	Unidade	R$ 216,90	R$ 21.690,00
Especificação: Monitor Portátil On Call Plus II; Equipamento digital para medição de glicose; Operação digital, tipo de amostra sangue capilar, análise quantitativa de glicose; Faixa de operação até seiscentos miligramas por decilitro, tempo de resposta até dez segundos; Memória para até duzentos e cinquenta testes; Indicada para monitoramento glicêmico rápido e confiável em pacientes; Produto conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e padrões de segurança hospitalar					
249	Lanceta	1300.0	Caixa 100 UN	R$ 49,80	R$ 64.740,00
Especificação: LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA					
250	Lanterna não elétrica	40.0	Unidade	R$ 56,16	R$ 2.246,40
Especificação: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR					
252	Lençol descartável uso hospitalar	1600.0	Unidade	R$ 16,00	R$ 25.600,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSOES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO					
281	Oftalmoscópio	20.0	Unidade	R$ 832,98	R$ 16.659,60
Especificação: OFTALMOSCÓPIO, TIPO: DE MESA, TIPO LUZ: INCANDESCENTE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA REMOVÍVEL, COR: PRETA					
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500.0	Bobina	R$ 87,75	R$ 43.875,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO Bobina 30 M					
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300.0	Bobina	R$ 33,75	R$ 10.125,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO Bobina 30 M					
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5.0	Unidade	R$ 239,84	R$ 1.199,20
Especificação: PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, COMPONENTES 3: FRASCO COM CERCA DE 5 L, APLICAÇÃO 2: C/ TAMPA, APLICAÇÃO 3: COMPATÍVEL COM ASPIRADOR CIRÚRGICO					
292	Pera uso médico	50.0	Unidade	R$ 33,16	R$ 1.658,00
Especificação: PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: USO C, ELETRODO PRECORDIAL - ECG, MATERIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL					
332	Recipiente nutrição enteral	11000.0	Unidade	R$ 8,10	R$ 89.100,00
Especificação: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
333	Relógio termo-higrômetro	50.0	Unidade	R$ 248,79	R$ 12.439,50
Especificação: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA: 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO					
404	Termômetro	40.0	Unidade	R$ 16,21	R$ 648,40
Especificação: TERMÔMETRO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -25 °C A +30 °C, APLICAÇÃO: VACINAS, ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120, DIÂMETRO: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EXTENSOR DE 710 MM					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 621 PÁGINAS

405	Termômetro clínico	100.0	Unidade	R$ 28,79	R$ 2.879,00
Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
414	Tira Reagente	2200.0	Caixa	R$ 81,00	R$ 178.200,00
Especificação: TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: P/ GLICEMIA DIGITAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHEK caixa 50 UN					
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2000.0	Bobina	R$ 77,19	R$ 154.380,00
Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% FIBRAS CELULÓSICAS Bobina 200 M					
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1800.0	Pacote	R$ 61,80	R$ 111.240,00
Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA Pacote 4800 FL					
420	Torneirinha	3000.0	Unidade	R$ 1,76	R$ 5.280,00
Especificação: TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ALTA PRESSÃO ATÉ 1200 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
Valor total do lote R$ 934.691,50 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)					

lote 25

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40.0	Unidade	R$ 22,58	R$ 903,20
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20.0	Unidade	R$ 22,58	R$ 451,60
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 13 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20.0	Unidade	R$ 22,58	R$ 451,60
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 14 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5000.0	Unidade	R$ 24,93	R$ 124.650,00
Especificação: Bolsa de Colostomia 19/64 mm Recortável; Dispositivo para coleta de efluentes intestinais em pacientes colostomizados; Modelo recortável, permitindo ajuste ao diâmetro do estoma; Indicada para uso em colostomias temporárias ou permanentes; Produto hipoalergênico, com barreira protetora adesiva, material flexível e discreto, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5000.0	Unidade	R$ 1,51	R$ 7.550,00
Especificação: Capacidade: 100ml graduada de 10 em 10ml's. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Possui campo para identificação do paciente. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Esterilizado por Óxido de Etileno. Embalado individualmente em envelope polimérico duplo termoselado. Modelo: Unissex. Uso pediátrico. Validade de 3 anos.					
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50.0	Unidade	R$ 84,03	R$ 4.201,50
Especificação: Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em orgão competente. Capacidade para 500ml					
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50.0	Unidade	R$ 84,03	R$ 4.201,50
Especificação: Dreno de sucção 3.4 kit completo. Data de validade registro em orgão competente. Capacidade para 500ml					
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50.0	Unidade	R$ 88,10	R$ 4.405,00
Especificação: Dreno de sucção 3.8 kit completo. Data de validade registro em orgão competente. Capacidade para 500ml					
124	Dreno mediastinal nº 36	50.0	Unidade	R$ 97,30	R$ 4.865,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 622 PÁGINAS

Especificação: Dreno mediastinal nº36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saida de ar com filtro e tampa de vedação atráves de rosca com saida de ar e conexeções : esterilizado com papel grau cirúrgico					
125	Dreno mediastinal nº 38	50.0	Unidade	R$ 88,65	R$ 4.432,50
Especificação: 'Dreno mediastinal nº38 'Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saida de ar com filtro e tampa de vedação atráves de rosca com saida de ar e conexeções : esterilizado com papel grau cirúrgico					
242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350.0	Caixa	R$ 54,11	R$ 18.938,50
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 CM, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Caixa 100 UN					
243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350.0	Caixa	R$ 55,03	R$ 19.260,50
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 20, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Caixa 100 UN					
244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350.0	Caixa	R$ 34,22	R$ 11.977,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Caixa 100 UN					
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100.0	Caixa	R$ 141,64	R$ 14.164,00
Especificação: MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO caixa 100un					
327	Pulseira identificação	2000.0	Unidade	R$ 1,01	R$ 2.020,00
Especificação: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: INCOLOR, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA RECÉM-NASCIDO , COLAGEM DEFINITIVA , RETIRADA					
403	Tela cirúrgica	20.0	Unidade	R$ 151,51	R$ 3.030,20
Especificação: TELA CIRÚRGICA, MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 26 X 36 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100.0	Unidade	R$ 96,60	R$ 9.660,00
Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE (XG), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX					
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100.0	Unidade	R$ 81,88	R$ 8.188,00
Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO MÉDIO (M), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX					
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100.0	Unidade	R$ 57,37	R$ 5.737,00
Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO GRANDE (G), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX					
Valor total do lote R$ 249.087,10 (duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e sete reais e dez centavos)					

lote 26					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35.0	Unidade	R$ 318,00	R$ 11.130,00
Especificação: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA					
35	Autoclave	8.0	Unidade	R$ 7.852,83	R$ 62.822,64
Especificação: AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO : HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA					
43	Caneta eletrocirurgica Descartável	1500.0	Unidade	R$ 59,14	R$ 88.710,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 623 PÁGINAS

Especificação: Caneta para Eletrobisturi Descartável; Instrumento cirúrgico para corte e coagulação de tecidos por energia elétrica; Ponta em aço inox, marca Baisheng, descartável, cabo ergonômico compatível com unidades de eletrocirurgia padrão; Indicada para procedimentos cirúrgicos gerais, proporcionando precisão e segurança; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
57	Carrinho limpeza multifunção	27.0	Unidade	R$ 1.706,00	R$ 46.062,00
Especificação: conjunto multifuncional, produto ergonometro, com 4 rodízios, carro funcional com dois baldes de 15 litros, sendo acoplado vassouras esfregões rodos e panos, espremedor lateral com fundo, suporte para saco de 90 litros, carro confeccionado fibarglass com acabamento em gel coat. com rodizios. acompanhado de sinalizadores, com selo de qualidade					
87	Cilindro gás	80.0	Cilindro 07 M3	R$ 1.404,97	R$ 112.397,60
Especificação: CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,0 m3 TIPO GÁS: OXIGÊNIO					
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5.0	Unidade	R$ 1.390,00	R$ 6.950,00
Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: ULTRA-SOM, APLICAÇÃO: AUSCULTA DE BCF, ACESSÓRIOS: FRASCO DE GEL, FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220V, MODELO: TIPO DE MESA					
279	Nebulizador	40.0	Unidade	R$ 2.053,41	R$ 82.136,40
Especificação: NEBULIZADOR, TIPO: C/MÁSCARA E COMPRESSOR TIPO DIAFRÁGMA(40LIB.MÁX), ACESSÓRIOS: MOTOR COMPÁCTO MONOFÁSICO(1/30HP),SUPERVENTILADO, TAMANHO: ADULTO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: VAZÃO LIVRE 12L/MIN E VAZÃO C/NEBULIZADOR 7,5L/MIN					
348	Seladora Embalagem	17.0	Unidade	R$ 1.326,63	R$ 22.552,71
Especificação: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO, VOLTAGEM: 110/220, FUNCIONAMENTO: MANUAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELAGEM DE 40 CM					
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9.0	Unidade	R$ 5.068,33	R$ 45.614,97
Especificação: Composto de: Cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. Tranferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, Fluxometro para Cilindro de oxigênio de 690 litros . Aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.					
Valor total do lote R$ 478.376,32 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)					

Valor total R$ 16.042.835,37 (dezesseis milhões e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 16.052.957,37 (dezesseis milhões e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 624 PÁGINAS

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4.4. DA GARANTIA DE PROPOSTA

4.4.1. Será exigida garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do(s) lote(s) para o(s) qual(is) a licitante apresentar proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.2. A garantia poderá ser prestada nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições e os prazos definidos no edital.

4.4.3. A garantia será devolvida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, conforme art. 58, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.4.4. A recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação implicará a execução do valor integral da garantia, conforme art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

4.4.5. A garantia de proposta não se confunde com a garantia de execução contratual dispensada no item 4.3.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 625 PÁGINAS

o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Furtunato Silva, S/N, Centro Administrativo, Centro, Pedra Branca / CE, 63.630-000, S/N, Centro Administrativo, Centro.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5ºdo art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 626 PÁGINAS

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 627 PÁGINAS

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 628 PÁGINAS

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 629 PÁGINAS

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 630 PÁGINAS

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 631 PÁGINAS

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 632 PÁGINAS

contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado do(s) lote(s) para o(s) qual(is) concorrer, observada a justificativa da exigência.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1° do art. 65 da Lei n° 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6° do art. 69 da Lei n° 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. DA REGULARIDADE SANITÁRIA DA EMPRESA

8.32.1. Na fase de habilitação, a licitante convocada deverá comprovar a regularidade sanitária do estabelecimento e das atividades efetivamente exercidas, exclusivamente quando a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 633
PÁGINAS

documentação for legalmente exigível para a comercialização, distribuição ou fornecimento das categorias de produtos abrangidas pelos lotes em que concorre.

8.32.2. Será exigida Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela Anvisa, quando a atividade exercida e a categoria de produtos ofertados estiverem sujeitas a essa autorização, devendo a autorização ser compatível com a atividade autorizada e com a categoria sanitária correspondente.

8.32.3. Será exigida licença ou alvará sanitário vigente do estabelecimento, expedido pela autoridade sanitária competente, quando legalmente aplicável, observadas as hipóteses de dispensa e as formas de comprovação admitidas pela legislação pertinente.

8.32.4. A Autorização Especial (AE) somente será exigida quando a atividade exercida e os produtos ofertados estiverem legalmente sujeitos a esse regime específico.

8.32.5. A documentação de regularidade sanitária da empresa será apresentada uma única vez na habilitação, ainda que a licitante participe de vários lotes, desde que o documento apresentado contemple todas as atividades e categorias sanitárias para as quais seja exigível. É vedada a exigência de cópias repetidas do mesmo documento por item ou lote.

8.32.6. Não serão exigidas AFE, AE, licença sanitária ou outras autorizações quando dispensadas pela regulamentação aplicável à atividade e à categoria de produto, cabendo à Administração avaliar o enquadramento concreto sem presumir a obrigatoriedade para todos os materiais do objeto.

8.33. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS NA HABILITAÇÃO

8.33.1. Exclusivamente na fase de habilitação da licitante convocada, após o julgamento das propostas, será verificada a regularização sanitária dos produtos ofertados nos lotes correspondentes, quando exigível pela legislação da Anvisa. Não será exigida a apresentação nem realizada a análise desses documentos na fase de julgamento das propostas, sem prejuízo da identificação do produto ofertado necessária ao julgamento.

8.33.2. A exigência observará o enquadramento regulatório efetivo de cada produto e a competência da Anvisa, compreendendo, conforme aplicável: I – dispositivos médicos, inclusive materiais médico-hospitalares e equipamentos sujeitos a regularização, de acordo com sua classificação de risco e o regime de notificação ou registro pertinente; II – produtos para diagnóstico de uso in vitro, conforme a classificação de risco e o regime sanitário próprio; III – saneantes, desinfetantes e correlatos, segundo a categoria e o regime de notificação ou registro aplicável; IV – medicamentos, produtos antissépticos e demais produtos sujeitos a regime sanitário específico, conforme o enquadramento legal de cada apresentação; V – outros produtos regulados pela Anvisa, exclusivamente na extensão exigida pelas normas da categoria.

8.33.3. Na fase de habilitação, quando necessário para fins de esclarecimento ou comprovação da regularização sanitária dos produtos ofertados, a licitante deverá apresentar, mediante solicitação do Pregoeiro, relação consolidada por lote, contendo, para cada item sujeito à

regularização sanitária, o número do item, a identificação do produto ofertado (marca, fabricante, modelo ou apresentação, quando aplicáveis), a categoria sanitária, a modalidade de regularização exigível (registro, notificação ou outra legalmente prevista) e o respectivo número ou identificação que permita consulta à base oficial da Anvisa. Quando necessário à comprovação da abrangência da regularização apresentada, poderá ser solicitada documentação oficial complementar, vedada a exigência de apresentação repetida do mesmo documento quando este abranger legalmente mais de um item.

8.33.4. Um mesmo registro, notificação ou ato de regularização poderá ser indicado para vários itens, inclusive de lotes distintos, sem apresentação repetida do documento, desde que a regularização efetivamente abranja cada produto, modelo, tamanho ou apresentação ofertada. A indicação consolidada não autoriza utilizar a regularização de produto diferente ou de categoria incompatível.

8.33.5. A comprovação será realizada de acordo com o regime vigente para a categoria e classe de risco do produto. Não se exigirá registro quando o regime legal aplicável for de notificação, nem notificação ou registro para produtos expressamente dispensados dessas modalidades. Produtos de uso comum, acessórios ou outros bens não sujeitos à regularização pela Anvisa não receberão exigência sanitária por simples inclusão neste Termo de Referência.

8.33.6. Para produto alegadamente dispensado de registro ou notificação, a licitante poderá indicar, na relação consolidada, a condição de dispensa e a respectiva base normativa ou enquadramento regulatório, quando necessário à verificação. A Administração não exigirá certificado de dispensa inexistente ou documento que a legislação não imponha.

8.33.7. A avaliação sanitária ficará restrita à documentação da licitante convocada para habilitação em cada lote, sem exigir apresentação antecipada de todos os participantes. Se a licitante for convocada para mais de um lote, a Administração poderá aproveitar a documentação já apresentada, desde que válida e suficiente para os respectivos produtos.

8.33.8. A Administração verificará a correspondência entre os produtos ofertados e os atos de regularização apresentados, inclusive quanto à situação do registro ou notificação nas bases oficiais da Anvisa, podendo promover diligências de esclarecimento nos limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, sem admitir a troca do produto ofertado nem a criação posterior de condição sanitária inexistente no momento legalmente exigível.

8.33.9. Constatada a ausência de regularização sanitária obrigatória ou a incompatibilidade entre o produto ofertado e a regularização apresentada, após as diligências legalmente cabíveis, a Administração decidirá motivadamente sobre a habilitação no lote pertinente e, quando cabível, convocará a licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

8.33.10. Estas disposições integram as condições de habilitação do presente Termo de Referência, anexo integrante do edital, e serão aplicadas de forma uniforme aos licitantes, sem modificar as especificações, unidades, quantidades, valores ou composição dos lotes.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 635 PÁGINAS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. a repactuação somente será admitida quando legalmente cabível à natureza do objeto e expressamente prevista no edital.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 636
PÁGINAS

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3° do art. 86, da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Pedra Branca/CE, 13 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 637 PÁGINAS

Maria Evelane Almeida De Carvalho
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 638
PÁGINAS

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 126/2026

Unidade responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Data
13/10/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca, Ceará, enfrenta um problema crítico relacionado à insuficiência de recursos materiais médicos hospitalares para atender à crescente demanda por serviços de saúde. O atual estoque disponível é inadequado para suprir de forma eficiente as necessidades emergentes e regulares dos serviços públicos de saúde, conforme evidenciado por relatórios de consumo e estatísticas de atendimento que indicam um incremento expressivo na procura por assistência médica. A ausência de materiais médicos adequados e suficientes compromete significativamente a continuidade e a qualidade das ações de saúde ofertadas, impactando diretamente a capacidade de resposta diante de situações emergenciais e a prestação de serviços essenciais à população.

Do ponto de vista institucional, a falta de suprimento adequado de materiais essenciais acarretaria na interrupção de serviços críticos, como atendimentos de urgência e emergência, e na impossibilidade de cumprimento de metas estabelecidas para a melhoria da saúde pública local. Tais consequências podem gerar insatisfação social e aumentar a morbidade no município, caracterizando um cenário de risco à coletividade que justifica a necessidade imediata da contratação como medida de interesse público, alinhado aos princípios de eficiência e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Com a contratação pretendida, a Administração visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, evitando interrupções e melhorando os padrões de atendimento, em consonância com as diretrizes estratégicas do município. O registro de preços para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 639 PÁGINAS

futuras e eventuais aquisições facilitará a regular reposição de materiais, garantindo adequação à demanda emergente e otimização dos recursos disponíveis, alinhando-se às metas institucionais de modernização e melhoria contínua dos serviços públicos, como preconizado no art. 11 da referida lei.

Em síntese, a contratação é imperativa para resolver a atual insuficiência de materiais médicos e assegurar a manutenção da qualidade dos serviços de saúde pública, respaldada pelo processo administrativo consolidado, em conformidade com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público delineados na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, §2º.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	George Henrique do Nascimento

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca, Ceará, tem sido constantemente reforçada pela crescente demanda local por serviços de saúde eficientes e seguros, refletindo o objetivo institucional de garantir assistência médica adequada à população. Esta demanda é evidenciada pelo aumento nos atendimentos hospitalares e pela necessidade de atualização e manutenção dos estoques, essenciais para evitar a insuficiência de insumos em face da demanda contínua. Os materiais a serem adquiridos devem atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo robustez, segurança e eficiência no atendimento, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência estipulado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos técnicos incluem, mas não se limitam a, produtos com prazos de validade adequados, resistência a condições hospitalares e conformidade com normas legais de saúde e segurança, garantindo a verificação por critérios como certificações pertinentes e testes de qualidade. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização justifica-se pela especificidade dos itens requeridos e a ausência de alternativas adequadas dentro dos padrões pré-estabelecidos, o que demanda uma análise criteriosa de mercado. A indicação de marcas ou modelos específicos será evitada, a menos que haja justificativa técnica essencial que não comprometa o princípio de ampla competitividade.

Considerando o Decreto nº 10.818/2021, não se trata de bens de luxo, e a aplicação de códigos CATMAT será considerada conforme a necessidade de solicitação de cadastro. É essencial que a entrega dos materiais ocorra de forma eficiente, mitigando potenciais custos administrativos e assegurando continuidade no fornecimento aos órgãos de saúde. Requisitos de sustentabilidade, como o uso de materiais recicláveis e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 640
PÁGINAS

a redução de resíduos, serão aplicados em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, integrando aspectos de responsabilidade ambiental às exigências técnicas.

A capacidade dos fornecedores em atender aos requisitos mínimos técnicos e condições operacionais será fundamental no levantamento de mercado, assegurando que a solução selecionada maximize a eficiência e a relação custo-benefício, conforme preceitos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A definição destes requisitos oferece uma estrutura clara e objetiva para o levantamento de mercado, permitindo a escolha informada da solução mais vantajosa para a Administração, consolidando o interesse público e a eficiência dos serviços de saúde municipais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na aquisição de materiais médicos hospitalares para a secretaria de Saúde de Pedra Branca - CE, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Considerando a natureza do objeto como bens consumíveis, dedicamos atenção à análise de mercado para identificação de fornecedores, variação de preços e tendências de inovação tecnológica que possam impactar positivamente na administração dos recursos públicos.

Durante a pesquisa de mercado, foram consultados três diferentes fornecedores, resultando em uma faixa de preços que exibiu certa variação, atribuída principalmente à qualidade e especificidade dos materiais ofertados. Os prazos de entrega variam consideravelmente, com algumas ofertas promovendo prazos mais competitivos a custos um pouco mais elevados. A análise de contratações similares por outros órgãos demonstrou que modelos de aquisição via Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) têm sido predominantes, indicando benefícios em termos de escala e uniformidade de custos. Fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços do Comprasnet, foram utilizadas para corroborar a faixa de valores, revelando inovações no uso de materiais sustentáveis e reutilizáveis, o que pode agregar valor na perspectiva economia de longo prazo e sustentabilidade.

Na apresentação e comparação das alternativas, os critérios técnicos, econômicos e operacionais favoreceram a adesão a ARP pela combinação de preços atrativos e prazos de entrega adequados à demanda rotineira do município. Outras opções como compra direta e adesão a consignações demonstraram desvantagens em termos de custos totais e gestão de suprimentos.

Optar pela adesão a ARP mostrou-se a alternativa mais eficiente, destacando-se por sua viabilidade operacional e alinhamento com os objetivos de eficiência administrativa e otimização dos recursos alocados, além de simplificar processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 641 PÁGINAS

logísticos e administrativos.

Em encerramento, a recomendação geral prioriza a adesão à Ata de Registro de Preços como a solução mais eficiente e competitiva, alicerçada numa análise detalhada dos Dados da Pesquisa. Essa abordagem assegura não somente a competitividade e a transparência exigidas pelos arts. 5° e 11 da Lei, mas também proporciona flexibilidade e capacidade de adaptação às dinâmicas de mercado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implementação de um Registro de Preços para aquisição de materiais médicos hospitalares destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca – CE. Esta solução é projetada para garantir o contínuo fornecimento de insumos médicos essenciais, assegurando que as unidades de saúde locais disponham de materiais adequados para a prestação de serviços de saúde pública de qualidade. Os materiais a serem adquiridos incluem, mas não estão limitados a, seringas, luvas, gases, ataduras e outros equipamentos médicos fundamentais para procedimentos hospitalares de rotina.

A estratégia de Registro de Preços visa a permitir aquisições futuras e eventuais conforme a necessidade, otimizando o uso eficiente de recursos orçamentários e garantindo a economicidade, ao evitar compras repetidas e promover economia de escala. Além disso, o sistema permite a flexibilidade necessária para lidar com a variação na demanda de materiais médicos durante o período de vigência da ata de registro.

A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade licitatória está fundamentada na necessidade de promover maior concorrência entre os fornecedores, garantindo o princípio da isonomia e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Esta escolha também leva em consideração a facilidade de participação e a transparência inerentes a um processo licitatório eletrônico, fundamentais para a credibilidade do procedimento.

A solução foi desenvolvida com base em um levantamento de mercado que demonstrou a viabilidade econômica e disponibilidade de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas e funcionais necessárias. Essa solução garante que a Administração atenda suas necessidades de maneira eficiente e compatível com o interesse público, respeitando os princípios da Lei n° 14.133/2021, como eficiência, economicidade e interesse público.

Conclui-se que essa abordagem proporciona à Administração Pública uma alternativa robusta para gerir a aquisição de materiais médicos hospitalares essenciais, assegurando a continuidade dos atendimentos de saúde e o bem-estar da população. A implementação do Registro de Preços para este processo específico representa a solução mais adequada e eficiente, conforme as diretrizes e objetivos estabelecidos no ETP, alinhando-se aos princípios legais e promovendo economicidade e eficiência nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 64 PÁGINAS

aquisições.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abaixador língua	400,000	Pacote
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750,000	Pacote
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300,000	Litro
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350,000	Litro
5	Ácido Peracético 0,2%	192,000	Galão
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192,000	Litro
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100,000	Caixa
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1,2"	300,000	Caixa
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1,2	100,000	Caixa
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1,2	100,000	Caixa
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300,000	Caixa
12	AGULHA HIPODÉRMICA21 G X 1 1,4, 30X8	500,000	Caixa
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600,000	Caixa
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1 , 25X7	1.200,000	Caixa
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800,000	Caixa
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550,000	Caixa
17	Álcool etílico	6.000,000	Litro
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4.000,000	Frasco
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6.500,000	Frasco
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300,000	Embalagem
21	Algodão Uso Médico	1.550,000	Rolo
22	Alicate	5,000	Unidade
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40,000	Unidade
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20,000	Unidade
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20,000	Unidade
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35,000	Unidade
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4.500,000	Pacote
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600,000	Pacote
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4.500,000	Pacote
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4.500,000	Pacote
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3.000,000	Pacote
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120,000	Caixa
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120,000	Caixa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 643 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120,000	Caixa
35	Autoclave	8,000	Unidade
36	Avental Procedimento - Paramentação	13.000,000	Unidade
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5.000,000	Unidade
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5.000,000	Unidade
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20,000	Par
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20,000	Par
41	CABO BISTURI, Nº 3	20,000	Unidade
42	CABO BISTURI, Nº 4	20,000	Unidade
43	Caneta eletrocirurgica Descartável	1.500,000	Unidade
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100,000	Unidade
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100,000	Unidade
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100,000	Unidade
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100,000	Unidade
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100,000	Unidade
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100,000	Unidade
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50,000	Unidade
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50,000	Unidade
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50,000	Unidade
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50,000	Unidade
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50,000	Unidade
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5,000	Unidade
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5,000	Unidade
57	Carrinho limpeza multifunção	27,000	Unidade
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716,000	Unidade
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816,000	Unidade
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,000	Unidade
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,000	Unidade
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700,000	Unidade
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700,000	Unidade
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700,000	Unidade
65	Cateter central 5FRx13cm	100,000	Unidade
66	Cateter central 7FRx20cm	200,000	Unidade
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13.400,000	Unidade
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5.000,000	Unidade
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200,000	Unidade
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230,000	Unidade
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200,000	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 644 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230,000	Unidade
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7.000,000	Unidade
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10.000,000	Unidade
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9.000,000	Unidade
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22.500,000	Unidade
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11.000,000	Unidade
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60.000,000	Unidade
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15.000,000	Unidade
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28.000,000	Unidade
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20.000,000	Unidade
82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19.000,000	Unidade
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12.000,000	Unidade
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3,000	Unidade
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3,000	Unidade
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3,000	Unidade
87	Cilindro gás	80,000	Cilindro 07 M3
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450,000	Frasco
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900,000	Frasco
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900,000	Frasco
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1.250,000	Frasco
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1.200,000	Frasco
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40,000	Unidade
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30,000	Unidade
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30,000	Unidade
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35,000	Unidade
97	COLETOR DE URINA, 2000	55.000,000	Unidade
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5.000,000	Unidade
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2.000,000	Unidade
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3.500,000	Unidade
101	Comadre	26,000	Unidade
102	Compadre (urinol)	26,000	Unidade
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6.500,000	Pacote
104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20.000,000	Unidade
105	Compressa Hospitalar	300,000	Unidade
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600,000	Pacote
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10,000	Unidade
108	Conjunto (kit) colocação diu	24,000	Unidade
109	Conjunto Regulador Cilindro	70,000	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 645 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
110	CUBA USO HOSPITALAR	40,000	Unidade
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40,000	Unidade
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50,000	Unidade
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5,000	Unidade
114	Detergente enzimático	300,000	Galão
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50,000	Unidade
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110,000	Unidade
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110,000	Unidade
118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36.S00,000	Unidade
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400,000	Unidade
120	DRENO CIRÚRGICO, 20 MM X 30	400,000	Unidade
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50,000	Unidade
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50,000	Unidade
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50,000	Unidade
124	Dreno mediastinal nº 36	50,000	Unidade
125	Dreno mediastinal nº 38	50,000	Unidade
126	Eletrodo	20.000,000	Unidade
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40,000	Rolo
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40,000	Rolo
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40,000	Rolo
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40,000	Metro
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40,000	Rolo
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160,000	Pacote
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200,000	Pacote
134	Equipo	2.000,000	Unidade
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20.000,000	Unidade
136	Equipo De Nutrição Enteral	17.000,000	Unidade
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2.500,000	Unidade
138	Equipo extensor	20.000,000	Unidade
139	Equipo Macrogotas 150 cm	7.000,000	Unidade
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940.000,000	Unidade
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30.000,000	Unidade
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3.000,000	Unidade
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO GOTEJAMENTO: MACROGOTAS	70.000,000	Unidade
144	Escova Endocervical	24.000,000	Unidade
145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25,000	Unidade
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80,000	Unidade
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90,000	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 646 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30,000	Unidade
149	Espaçador para aerossol	50,000	Unidade
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2.500,000	Rolo
151	Espátula uso médico	500,000	Pacote 100 UN
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6.350,000	Unidade
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6.950,000	Unidade
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8.450,000	Unidade
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10,000	Unidade
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10,000	Unidade
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10,000	Unidade
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30,000	Unidade
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100,000	Unidade
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100,000	Unidade
161	Éter dietílico	150,000	Litro
162	Extensor infusão vascular	40.000,000	Unidade
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3,000	Unidade
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100,000	Caixa
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100,000	Caixa
166	FILME RADIOLÓGICO, 35 X 43 CM	100,000	Caixa
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600,000	Unidade
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600,000	Unidade
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100,000	Caixa
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100,000	Caixa
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 -70 CM	100,000	Caixa
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100,000	Caixa
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100,000	Caixa
174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100,000	Caixa
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100,000	Caixa
176	FIO DE SUTURA POLIESTER 1-0 -AGULHA: 3,60CM	100,000	Caixa
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100,000	Caixa
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100,000	Caixa
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400,000	Caixa
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100,000	Caixa
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100,000	Caixa
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 647 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100,000	Caixa
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600,000	Caixa
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100,000	Caixa
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - AGULHA 2.5CM	500,000	Caixa
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100,000	Caixa
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100,000	Caixa
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100,000	Caixa
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400,000	Caixa
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300,000	Caixa
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100,000	Caixa
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100,000	Unidade
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100,000	Unidade
205	Fita Adesiva	1.200,000	Unidade
206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5.000,000	Rolo
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1.100,000	Unidade
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600,000	Unidade
209	Fixador Radiológico	80,000	galao
210	Formaldeído (formol)	220,000	Litro
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3.200,000	Pacote
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3.200,000	Pacote
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2.200,000	Pacote
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2.200,000	Pacote
215	FRALDA DESCARTÁVEL., INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3.400,000	Pacote
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3.400,000	Pacote
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800,000	Pacote
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800,000	Pacote
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800,000	Pacote
220	Frasco coletor	14.500,000	Unidade
221	frasco para aspirador cirúrgico	5,000	Unidade
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400,000	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 648
PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350,000	Unidade
224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA – 5 LITROS	200,000	Galão
225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA – 1000 ML	1.000,000	Frasco
226	glicosímetro	100,000	Unidade
227	Glutaraldeído	70,000	Frasco
228	Gorro Hospitalar	700,000	Unidade 100 UN
229	Guia para intubação Tipo Bougie amanho 6FR	100,000	Unidade
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400,000	Unidade
231	Indicador biológico	42,000	Caixa
232	Indicador Químico	2.000,000	Unidade
233	Indicador Químico Classe 5	150,000	Pacote
234	IODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	1.050,000	Frasco
235	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1.000,000	Frasco
236	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1.000,000	Frasco
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,000	Caixa
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,000	Caixa
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,000	Caixa
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52,000	Caixa
241	Kit teste rápido para VDRL	500,000	Caixa
242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350,000	Caixa
243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350,000	Caixa
244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350,000	Caixa
245	Lâmina laboratório	500,000	Unidade
246	Lâmpada Halógena	26,000	Unidade
247	Lâmpada Infravermelha	65,000	Unidade
248	Lâmpada - Laringoscópio	50,000	Unidade
249	Lanceta	1.300,000	Caixa 100 UN
250	Lanterna não elétrica	40,000	Unidade
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21.000,000	Unidade
252	Lençol descartável uso hospitalar	1.600,000	Unidade
253	LIXEIRA, 100 L	90,000	Unidade
254	LIXEIRA, 20 L	40,000	Unidade
255	LIXEIRA, 30 L	80,000	Unidade
256	LIXEIRA, 50 L	40,000	Unidade
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200,000	Par
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200,000	Par
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10.000,000	Par
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40.000,000	par

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 619
PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4.500,000	par
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12.500,000	Par
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12.500,000	Par
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4.500,000	Caixa
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5.500,000	Caixa
266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4.000,000	Caixa
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100,000	Caixa
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3.000,000	Caixa
269	Malha Tubular Ortopédica	200,000	Metro 15 M
270	Mandril com iluminação 14cm	5,000	Unidade
271	Mandril com iluminação 28cm	5,000	Unidade
272	Máscara	15.000,000	Caixa
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - P	30,000	Unidade
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL- P	30,000	Unidade
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7.000,000	Unidade
276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100,000	Caixa
279	Nebulizador	40,000	Unidade
280	Óculos proteção	230,000	Unidade
281	Oftalmoscópio	20,000	Unidade
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18,000	Unidade
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10,000	Unidade
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10,000	Unidade
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10,000	Unidade
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40,000	Unidade
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350,000	BOBINA
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500,000	Bobina
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300,000	Bobina
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5,000	Unidade
291	Película Protetora	20,000	Metro
292	Pera uso médico	50,000	Unidade
293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750,000	Frasco 1000 ML
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40,000	Unidade
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30,000	Unidade
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10.750,000	Unidade
297	PINÇA CIRÚRGICA 1, 20 CM	20,000	Unidade
298	PINÇA CIRÚRGICA,ALLIS, 14 CM	30,000	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 650 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10,000	Unidade
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30,000	Unidade
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30,000	Unidade
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42,000	Unidade
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10,000	Unidade
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20,000	Unidade
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35,000	Unidade
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30,000	Unidade
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20,000	Unidade
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23,000	Unidade
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30,000	Unidade
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30,000	Unidade
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20,000	Unidade
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20,000	Unidade
313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20,000	Unidade
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20,000	Unidade
315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15,000	Unidade
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10,000	Unidade
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10,000	Unidade
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20,000	Unidade
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30,000	Unidade
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50,000	Unidade
321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20,000	Unidade
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20,000	Unidade
323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30,000	Unidade
324	Policresuleno	110,000	Frasco 12 ML
325	Porta-agulha instrumental	30,000	Unidade
326	Preservativo Masculino	2.000,000	Unidade
327	Pulseira identificação	2.000,000	Unidade
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250,000	Caixa
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250,000	Caixa
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200,000	Caixa
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,000	Caixa
332	Recipiente nutrição enteral	11.000,000	Unidade
333	Relógio termo-higrômetro	50,000	Unidade
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150,000	GALÃO
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30,000	Unidade
336	Ressuscitador manual neonatal	30,000	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 651
PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
337	Revelador radiológico	80,000	galao
338	Sabao liquido	450,000	Bombona
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100,000	Pacote
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1.650,000	Pacote
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200,000	Pacote
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200,000	Pacote
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250,000	Pacote
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200,000	Pacote
345	Saco plástico, tóxico	6.000,000	Pacote
346	Salto Ortopédico	50,000	Unidade
347	Sapatilha Hospitalar	400,000	Unidade 100 UN
348	Seladora Embalagem	17,000	Unidade
349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150.000,000	Unidade
350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170.000,000	Unidade
351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30.000,000	Unidade
352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 1 1,2	160.000,000	Unidade
353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 1 1,4	150.000,000	Unidade
354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180.000,000	Unidade
355	SERINGA, 60 ML	220,000	Unidade
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1,000	Unidade
357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1.200,000	Unidade
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300,000	Unidade
359	SONDA FOLEY 10	120,000	Caixa
360	SONDA FOLEY 12	120,000	Caixa
361	SONDA FOLEY 14	160,000	Caixa
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160,000	Caixa
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100,000	Caixa
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260,000	Caixa
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60,000	Caixa
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160,000	Caixa
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60,000	Caixa
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180,000	Caixa
369	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1.200,000	Unidade
371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1.200,000	Unidade
372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1.200,000	Unidade
373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1.000,000	Unidade
374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1.800,000	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 652 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1.800,000	Unidade
376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1.800,000	Unidade
377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1.800,000	Unidade
378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1.800,000	Unidade
379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1.000,000	Unidade
380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1.000,000	Unidade
381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1.000,000	Unidade
382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500,000	Unidade
383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1.400,000	Unidade
384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1.200,000	Unidade
385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1.200,000	Unidade
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800,000	Unidade
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800,000	Unidade
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800,000	Unidade
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800,000	Unidade
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800,000	Unidade
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800,000	Unidade
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700,000	Unidade
393	SONDA URETRAL 10	42.500,000	Unidade
394	SONDA URETRAL 12	80.000,000	Unidade
395	SONDA URETRAL 14	5.500,000	Unidade
396	SONDA URETRAL 16	5.500,000	Unidade
397	SONDA URETRAL 18	3.500,000	Unidade
398	SONDA URETRAL 20	2.000,000	Unidade
399	SONDA URETRAL 22	2.000,000	Unidade
400	SONDA URETRAL 4	4.000,000	Unidade
401	SONDA URETRAL 6	7.000,000	Unidade
402	SONDA URETRAL 8	7.000,000	Unidade
403	Tela cirúrgica	20,000	Unidade
404	Termômetro	40,000	Unidade
405	Termômetro clínico	100,000	Unidade
406	Tesoura instrumental	40,000	Unidade
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20,000	Unidade
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20,000	Unidade
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40,000	Unidade
410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40,000	Unidade
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40,000	Unidade
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40,000	Unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 653
PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40,000	Unidade
414	Tira Reagente	2.200,000	Caixa
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50,000	Caixa
416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,000	Caixa
417	Tiras-Teste para troponina T	50,000	Caixa
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2.000,000	Bobina
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1.800,000	Pacote
420	Torneirinha	3.000,000	Unidade
421	Touca Hospitalar	3.000,000	Unidade 100 UN
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150,000	Unidade
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150,000	Unidade
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150,000	Unidade
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150,000	Unidade
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150,000	Unidade
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150,000	Unidade
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400,000	Unidade
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400,000	Unidade
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400,000	Unidade
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400,000	Unidade
432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800,000	Unidade
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800,000	Unidade
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500,000	Unidade
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200,000	Unidade
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200,000	Unidade
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25,000	Rolo
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25,000	Rolo
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25,000	Rolo
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25,000	Rolo
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66,000	Rolo
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50,000	Rolo
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40,000	Rolo
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40,000	Rolo
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30,000	Rolo
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20,000	Rolo
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20,000	Rolo
448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48,000	Rolo
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50,000	Rolo
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20,000	Rolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 654 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40,000	Rolo
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40,000	Rolo
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5,000	Unidade
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5,000	Unidade
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5,000	Unidade
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5,000	Unidade
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5,000	Unidade
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5,000	Unidade
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5,000	Unidade
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10,000	Unidade
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10,000	Unidade
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10,000	Unidade
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10,000	Unidade
464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10,000	Unidade
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10,000	Unidade
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10,000	Unidade
467	Umidificador p/ oxigênio	300,000	Unidade
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9,000	Unidade
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100,000	Unidade
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100,000	Unidade
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100,000	Unidade
472	Vestuário hospitalar	150,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Abaixador língua	400,000	Pacote	10,56	4.224,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750,000	Pacote	19,12	14.340,00
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300,000	Litro	33,74	10.122,00
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350,000	Litro	58,73	20.555,50
5	Ácido Peracético 0,2%	192,000	Galão	21,12	4.055,04
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192,000	Litro	78,40	15.052,80
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100,000	Caixa	195,56	19.556,00
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1,2"	300,000	Caixa	203,67	61.101,00
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1,2	100,000	Caixa	192,76	19.276,00
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1,2	100,000	Caixa	195,15	19.515,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300,000	Caixa	15,16	4.548,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 655 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
12	AGULHA HIPODÉRMICA21 G X 1 1,4, 30X8	500,000	Caixa	27,32	13.660,00
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600,000	Caixa	17,25	10.350,00
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1 , 25X7	1.200,000	Caixa	17,31	20.772,00
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800,000	Caixa	14,60	11.680,00
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550,000	Caixa	30,85	16.967,50
17	Álcool etílico	6.000,000	Litro	12,12	72.720,00
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4.000,000	Frasco	11,59	46.360,00
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6.500,000	Frasco	13,40	87.100,00
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300,000	Embalagem	18,13	5.439,00
21	Algodão Uso Médico	1.550,000	Rolo	25,36	39.308,00
22	Alicate	5,000	Unidade	123,26	616,30
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40,000	Unidade	22,58	903,20
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20,000	Unidade	22,58	451,60
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20,000	Unidade	22,58	451,60
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35,000	Unidade	318,00	11.130,00
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4.500,000	Pacote	39,80	179.100,00
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600,000	Pacote	32,64	19.584,00
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4.500,000	Pacote	46,33	208.485,00
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4.500,000	Pacote	60,74	273.330,00
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3.000,000	Pacote	55,40	166.200,00
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120,000	Caixa	86,42	10.370,40
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120,000	Caixa	131,21	15.745,20
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120,000	Caixa	225,99	27.118,80
35	Autoclave	8,000	Unidade	7.852,83	62.822,64
36	Avental Procedimento - Paramentação	13.000,000	Unidade	1,46	18.980,00
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5.000,000	Unidade	7,05	35.250,00
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5.000,000	Unidade	24,93	124.650,00
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20,000	Par	71,77	1.435,40
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20,000	Par	74,07	1.481,40
41	CABO BISTURI, Nº 3	20,000	Unidade	27,00	540,00
42	CABO BISTURI, Nº 4	20,000	Unidade	27,50	550,00
43	Caneta eletrocirurgica Descartável	1.500,000	Unidade	59,14	88.710,00
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100,000	Unidade	85,95	8.595,00
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100,000	Unidade	85,95	8.595,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 656 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100,000	Unidade	93,20	9.320,00
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100,000	Unidade	91,13	9.113,00
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100,000	Unidade	40,75	4.075,00
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100,000	Unidade	37,45	3.745,00
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50,000	Unidade	7,90	395,00
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50,000	Unidade	8,00	400,00
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50,000	Unidade	8,18	409,00
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50,000	Unidade	9,35	467,50
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50,000	Unidade	8,16	408,00
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5,000	Unidade	723,64	3.618,20
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5,000	Unidade	496,84	2.484,20
57	Carrinho limpeza multifunção	27,000	Unidade	1.706,00	46.062,00
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716,000	Unidade	1,10	787,60
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816,000	Unidade	1,10	897,60
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,000	Unidade	1,10	880,00
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,000	Unidade	1,10	880,00
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700,000	Unidade	1,10	770,00
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700,000	Unidade	1,18	826,00
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700,000	Unidade	1,18	826,00
65	Cateter central 5FRx13cm	100,000	Unidade	141,14	14.114,00
66	Cateter central 7FRx20cm	200,000	Unidade	146,58	29.316,00
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13.400,000	Unidade	4,02	53.868,00
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5.000,000	Unidade	3,40	17.000,00
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200,000	Unidade	1,46	292,00
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230,000	Unidade	1,15	264,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 654 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200,000	Unidade	1,83	366,00
72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230,000	Unidade	1,50	345,00
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7.000,000	Unidade	1,88	13.160,00
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10.000,000	Unidade	1,97	19.700,00
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9.000,000	Unidade	2,10	18.900,00
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22.500,000	Unidade	0,55	12.375,00
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11.000,000	Unidade	2,16	23.760,00
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60.000,000	Unidade	0,59	35.400,00
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15.000,000	Unidade	1,97	29.550,00
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28.000,000	Unidade	0,63	17.640,00
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20.000,000	Unidade	2,10	42.000,00
82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19.000,000	Unidade	0,64	12.160,00
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12.000,000	Unidade	0,66	7.920,00
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3,000	Unidade	421,00	1.263,00
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3,000	Unidade	593,00	1.779,00
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3,000	Unidade	1.203,90	3.611,70
87	Cilindro gás	80,000	Cilindro 07 M3	1.404,97	112.397,60
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450,000	Frasco	17,20	7.740,00
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900,000	Frasco	18,03	16.227,00
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900,000	Frasco	15,95	14.355,00
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1.250,000	Frasco	39,62	49.525,00
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1.200,000	Frasco	39,87	47.844,00
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40,000	Unidade	399,99	15.999,60
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30,000	Unidade	898,87	26.966,10
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30,000	Unidade	373,99	11.219,70
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35,000	Unidade	285,09	9.978,15
97	COLETOR DE URINA, 2000	55.000,000	Unidade	1,64	90.200,00
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5.000,000	Unidade	1,51	7.550,00
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2.000,000	Unidade	17,97	35.940,00
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3.500,000	Unidade	15,39	53.865,00
101	Comadre	26,000	Unidade	229,50	5.967,00
102	Compadre (urinol)	26,000	Unidade	165,23	4.295,98
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6.500,000	Pacote	15,10	98.150,00
104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20.000,000	Unidade	30,00	600.000,00
105	Compressa Hospitalar	300,000	Unidade	31,00	9.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 658
PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600,000	Pacote	82,28	49.368,00
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10,000	Unidade	797,65	7.976,50
108	Conjunto (kit) colocação diu	24,000	Unidade	129,86	3.116,64
109	Conjunto Regulador Cilindro	70,000	Unidade	319,64	22.374,80
110	CUBA USO HOSPITALAR	40,000	Unidade	41,36	1.654,40
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40,000	Unidade	98,53	3.941,20
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50,000	Unidade	1.146,15	57.307,50
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5,000	Unidade	1.390,00	6.950,00
114	Detergente enzimático	300,000	Galão	128,32	38.496,00
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50,000	Unidade	62,28	3.114,00
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110,000	Unidade	61,90	6.809,00
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110,000	Unidade	149,84	16.482,40
118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36.500,000	Unidade	2,16	78.840,00
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400,000	Unidade	5,60	2.240,00
120	DRENO CIRÚRGICO, 20 MM X 30	400,000	Unidade	6,25	2.500,00
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50,000	Unidade	84,03	4.201,50
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50,000	Unidade	84,03	4.201,50
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50,000	Unidade	88,10	4.405,00
124	Dreno mediastinal nº 36	50,000	Unidade	97,30	4.865,00
125	Dreno mediastinal nº 38	50,000	Unidade	88,65	4.432,50
126	Eletrodo	20.000,000	Unidade	0,81	16.200,00
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40,000	Rolo	78,30	3.132,00
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40,000	Rolo	93,12	3.724,80
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40,000	Rolo	109,34	4.373,60
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40,000	Metro	141,27	5.650,80
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40,000	Rolo	170,78	6.831,20
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160,000	Pacote	244,36	39.097,60
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200,000	Pacote	568,19	113.638,00
134	Equipo	2.000,000	Unidade	10,14	20.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 659 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20.000,000	Unidade	4,97	99.400,00
136	Equipo De Nutrição Enteral	17.000,000	Unidade	3,03	51.510,00
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2.500,000	Unidade	10,37	25.925,00
138	Equipo extensor	20.000,000	Unidade	2,63	52.600,00
139	Equipo Macrogotas 150 cm	7.000,000	Unidade	9,45	66.150,00
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940.000,000	Unidade	1,35	1.269.000,00
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30.000,000	Unidade	2,74	82.200,00
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3.000,000	Unidade	9,68	29.040,00
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO GOTEJAMENTO: MACROGOTAS	70.000,000	Unidade	11,96	837.200,00
144	Escova Endocervical	24.000,000	Unidade	1,53	36.720,00
145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25,000	Unidade	190,06	4.751,50
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80,000	Unidade	277,47	22.197,60
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90,000	Unidade	167,58	15.082,20
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30,000	Unidade	200,00	6.000,00
149	Espaçador para aerossol	50,000	Unidade	49,76	2.488,00
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2.500,000	Rolo	13,51	33.775,00
151	Espátula uso médico	500,000	Pacote 100 UN	21,12	10.560,00
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6.350,000	Unidade	4,47	28.384,50
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6.950,000	Unidade	4,02	27.939,00
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8.450,000	Unidade	5,28	44.616,00
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10,000	Unidade	158,44	1.584,40
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10,000	Unidade	158,39	1.583,90
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10,000	Unidade	170,57	1.705,70
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30,000	Unidade	285,40	8.562,00
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100,000	Unidade	300,00	30.000,00
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100,000	Unidade	314,55	31.455,00
161	Éter dietílico	150,000	Litro	38,24	5.736,00
162	Extensor infusão vascular	40.000,000	Unidade	5,26	210.400,00
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3,000	Unidade	475,30	1.425,90
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100,000	Caixa	345,36	34.536,00
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100,000	Caixa	717,77	71.777,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 660
PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
166	FILME RADIOLÓGICO, 35 X 43 CM	100,000	Caixa	1.160,07	116.007,00
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600,000	Unidade	56,40	33.840,00
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600,000	Unidade	19,90	11.940,00
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100,000	Caixa	58,08	5.808,00
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100,000	Caixa	67,19	6.719,00
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 -70 CM	100,000	Caixa	273,14	27.314,00
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100,000	Caixa	94,24	9.424,00
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100,000	Caixa	105,63	10.563,00
174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100,000	Caixa	51,98	5.198,00
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100,000	Caixa	59,54	5.954,00
176	FIO DE SUTURA POLIESTER 1-0 - AGULHA: 3,60CM	100,000	Caixa	532,91	53.291,00
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	162,09	16.209,00
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100,000	Caixa	72,77	7.277,00
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100,000	Caixa	257,00	25.700,00
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400,000	Caixa	70,71	28.284,00
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100,000	Caixa	76,76	7.676,00
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100,000	Caixa	532,91	53.291,00
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	60,75	6.075,00
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	60,75	6.075,00
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100,000	Caixa	291,03	29.103,00
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa	294,00	29.400,00
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600,000	Caixa	86,73	52.038,00
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100,000	Caixa	268,09	26.809,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 661 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	58,05	5.805,00
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	58,05	5.805,00
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - AGULHA 2.5CM	500,000	Caixa	72,42	36.210,00
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100,000	Caixa	268,21	26.821,00
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100,000	Caixa	62,10	6.210,00
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100,000	Caixa	238,64	23.864,00
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400,000	Caixa	82,08	32.832,00
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	56,70	5.670,00
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300,000	Caixa	113,29	33.987,00
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa	443,00	44.300,00
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa	78,30	7.830,00
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100,000	Caixa	105,30	10.530,00
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa	70,20	7.020,00
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	63,45	6.345,00
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100,000	Unidade	23,28	2.328,00
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100,000	Unidade	23,28	2.328,00
205	Fita Adesiva	1.200,000	Unidade	17,29	20.748,00
206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5.000,000	Rolo	8,92	44.600,00
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1.100,000	Unidade	8,68	9.548,00
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600,000	Unidade	176,85	106.110,00
209	Fixador Radiológico	80,000	galao	18,90	1.512,00
210	Formaldeído (formol)	220,000	Litro	55,00	12.100,00
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3.200,000	Pacote	27,26	87.232,00
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3.200,000	Pacote	52,14	166.848,00
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2.200,000	Pacote	51,93	114.246,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 662
PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2.200,000	Pacote	27,58	60.676,00
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3.400,000	Pacote	40,81	138.754,00
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3.400,000	Pacote	39,91	135.694,00
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800,000	Pacote	39,94	31.952,00
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800,000	Pacote	39,45	31.560,00
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800,000	Pacote	39,14	31.312,00
220	Frasco coletor	14.500,000	Unidade	0,61	8.845,00
221	frasco para aspirador cirúrgico	5,000	Unidade	2,48	12,40
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400,000	Unidade	7,38	2.952,00
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350,000	Unidade	11,84	4.144,00
224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA – 5 LITROS	200,000	Galão	42,90	8.580,00
225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA – 1000 ML	1.000,000	Frasco	78,30	78.300,00
226	glicosímetro	100,000	Unidade	216,90	21.690,00
227	Glutaraldeído	70,000	Frasco	81,50	5.705,00
228	Gorro Hospitalar	700,000	Unidade 100 UN	17,86	12.502,00
229	Guia para intubação Tipo Bougie amanho 6FR	100,000	Unidade	93,15	9.315,00
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400,000	Unidade	97,20	38.880,00
231	Indicador biológico	42,000	Caixa	192,86	8.100,12
232	Indicador Químico	2.000,000	Unidade	68,29	136.580,00
233	Indicador Químico Classe 5	150,000	Pacote	24,70	3.705,00
234	IODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	1.050,000	Frasco	71,83	75.421,50
235	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1.000,000	Frasco	106,44	106.440,00
236	IODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1.000,000	Frasco	111,44	111.440,00
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,000	Caixa	1.050,37	31.511,10
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,000	Caixa	218,36	15.285,20
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,000	Caixa	218,36	15.285,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 663
PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52,000	Caixa	297,00	15.444,00
241	Kit teste rápido para VDRL	500,000	Caixa	402,63	201.315,00
242	LÂMINA BISTURI, N° 15 CM	350,000	Caixa	54,11	18.938,50
243	LÂMINA BISTURI, N° 20	350,000	Caixa	55,03	19.260,50
244	LÂMINA BISTURI, N° 24	350,000	Caixa	34,22	11.977,00
245	Lâmina laboratório	500,000	Unidade	11,59	5.795,00
246	Lâmpada Halógena	26,000	Unidade	50,00	1.300,00
247	Lâmpada Infravermelha	65,000	Unidade	149,59	9.723,35
248	Lâmpada - Laringoscópio	50,000	Unidade	550,54	27.527,00
249	Lanceta	1.300,000	Caixa 100 UN	49,80	64.740,00
250	Lanterna não elétrica	40,000	Unidade	56,16	2.246,40
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21.000,000	Unidade	3,62	76.020,00
252	Lençol descartável uso hospitalar	1.600,000	Unidade	16,00	25.600,00
253	LIXEIRA, 100 L	90,000	Unidade	104,49	9.404,10
254	LIXEIRA, 20 L	40,000	Unidade	166,49	6.659,60
255	LIXEIRA, 30 L	80,000	Unidade	84,55	6.764,00
256	LIXEIRA, 50 L	40,000	Unidade	79,00	3.160,00
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200,000	Par	5,74	1.148,00
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200,000	Par	4,71	942,00
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10.000,000	Par	4,66	46.600,00
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40.000,000	par	3,37	134.800,00
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4.500,000	par	2,88	12.960,00
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12.500,000	Par	3,40	42.500,00
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12.500,000	Par	3,03	37.875,00
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4.500,000	Caixa	31,81	143.145,00
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5.500,000	Caixa	37,23	204.765,00
266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4.000,000	Caixa	34,19	136.760,00
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100,000	Caixa	31,05	3.105,00
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3.000,000	Caixa	28,22	84.660,00
269	Malha Tubular Ortopédica	200,000	Metro 15 M	23,67	4.734,00
270	Mandril com iluminação 14cm	5,000	Unidade	94,36	471,80
271	Mandril com iluminação 28cm	5,000	Unidade	95,04	475,20
272	Máscara	15.000,000	Caixa	38,79	581.850,00
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - P	30,000	Unidade	40,75	1.222,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 664 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL-P	30,000	Unidade	20,59	617,70
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7.000,000	Unidade	1,69	11.830,00
276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade	38,99	4.678,80
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade	18,50	2.220,00
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100,000	Caixa	141,64	14.164,00
279	Nebulizador	40,000	Unidade	2.053,41	82.136,40
280	Óculos proteção	230,000	Unidade	9,12	2.097,60
281	Oftalmoscópio	20,000	Unidade	832,98	16.659,60
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18,000	Unidade	105,05	1.890,90
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10,000	Unidade	245,06	2.450,60
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10,000	Unidade	244,78	2.447,80
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10,000	Unidade	1.812,09	18.120,90
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40,000	Unidade	201,26	8.050,40
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350,000	BOBINA	193,68	67.788,00
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500,000	Bobina	87,75	43.875,00
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300,000	Bobina	33,75	10.125,00
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5,000	Unidade	239,84	1.199,20
291	Película Protetora	20,000	Metro	945,00	18.900,00
292	Pera uso médico	50,000	Unidade	33,16	1.658,00
293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750,000	Frasco 1000 ML	10,88	8.160,00
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40,000	Unidade	26,10	1.044,00
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30,000	Unidade	148,50	4.455,00
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10.750,000	Unidade	4,14	44.505,00
297	PINÇA CIRÚRGICA 1, 20 CM	20,000	Unidade	60,81	1.216,20
298	PINÇA CIRÚRGICA,ALLIS, 14 CM	30,000	Unidade	98,06	2.941,80
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10,000	Unidade	130,18	1.301,80
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30,000	Unidade	616,05	18.481,50
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30,000	Unidade	119,34	3.580,20
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42,000	Unidade	74,72	3.138,24
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10,000	Unidade	162,76	1.627,60
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20,000	Unidade	43,01	860,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 665 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35,000	Unidade	57,78	2.022,30
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30,000	Unidade	307,13	9.213,90
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20,000	Unidade	323,25	6.465,00
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23,000	Unidade	376,65	8.662,95
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30,000	Unidade	69,64	2.089,20
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30,000	Unidade	72,85	2.185,50
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20,000	Unidade	78,38	1.567,60
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20,000	Unidade	89,41	1.788,20
313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20,000	Unidade	181,54	3.630,80
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20,000	Unidade	166,51	3.330,20
315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15,000	Unidade	134,80	2.022,00
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10,000	Unidade	376,65	3.766,50
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10,000	Unidade	642,54	6.425,40
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20,000	Unidade	1.036,96	20.739,20
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30,000	Unidade	34,34	1.030,20
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50,000	Unidade	297,00	14.850,00
321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20,000	Unidade	35,23	704,60
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20,000	Unidade	297,00	5.940,00
323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30,000	Unidade	35,56	1.066,80
324	Policresuleno	110,000	Frasco 12 ML	74,25	8.167,50
325	Porta-agulha instrumental	30,000	Unidade	58,04	1.741,20
326	Preservativo Masculino	2.000,000	Unidade	1,33	2.660,00
327	Pulseira identificação	2.000,000	Unidade	1,01	2.020,00
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250,000	Caixa	229,50	57.375,00
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250,000	Caixa	1.620,00	405.000,00
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200,000	Caixa	337,50	67.500,00
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,000	Caixa	1.485,00	29.700,00
332	Recipiente nutrição enteral	11.000,000	Unidade	8,10	89.100,00
333	Relógio termo-higrômetro	50,000	Unidade	248,79	12.439,50
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150,000	GALÃO	159,76	23.964,00
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30,000	Unidade	607,50	18.225,00
336	Ressuscitador manual neonatal	30,000	Unidade	279,24	8.377,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 666 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
337	Revelador radiológico	80,000	galao	567,00	45.360,00
338	Sabao liquido	450,000	Bombona	8,21	3.694,50
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100,000	Pacote	607,50	60.750,00
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1.650,000	Pacote	126,43	208.609,50
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200,000	Pacote	117,26	23.452,00
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200,000	Pacote	45,23	9.046,00
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250,000	Pacote	84,21	21.052,50
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200,000	Pacote	139,85	27.970,00
345	Saco plástico, tóxico	6.000,000	Pacote	44,52	267.120,00
346	Salto Ortopédico	50,000	Unidade	4,44	222,00
347	Sapatilha Hospitalar	400,000	Unidade 100 UN	54,08	21.632,00
348	Seladora Embalagem	17,000	Unidade	1.326,63	22.552,71
349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150.000,000	Unidade	4,12	618.000,00
350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170.000,000	Unidade	0,66	112.200,00
351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30.000,000	Unidade	0,66	19.800,00
352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 1 1,2	160.000,000	Unidade	1,00	160.000,00
353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 1 1,4	150.000,000	Unidade	0,71	106.500,00
354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180.000,000	Unidade	0,71	127.800,00
355	SERINGA, 60 ML	220,000	Unidade	5,19	1.141,80
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1,000	Unidade	2.952,34	2.952,34
357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1.200,000	Unidade	1,38	1.656,00
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300,000	Unidade	96,41	28.923,00
359	SONDA FOLEY 10	120,000	Caixa	69,90	8.388,00
360	SONDA FOLEY 12	120,000	Caixa	69,90	8.388,00
361	SONDA FOLEY 14	160,000	Caixa	66,73	10.676,80
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160,000	Caixa	66,90	10.704,00
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100,000	Caixa	81,68	8.168,00
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260,000	Caixa	64,20	16.692,00
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60,000	Caixa	80,80	4.848,00
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160,000	Caixa	65,00	10.400,00
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60,000	Caixa	88,05	5.283,00
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180,000	Caixa	69,90	12.582,00
369	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	3,00	4.800,00
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1.200,000	Unidade	1,35	1.620,00
371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1.200,000	Unidade	1,91	2.292,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 667 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1.200,000	Unidade	1,24	1.488,00
373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1.000,000	Unidade	2,38	2.380,00
374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1.800,000	Unidade	2,24	4.032,00
375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1.800,000	Unidade	2,26	4.068,00
376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1.800,000	Unidade	2,49	4.482,00
377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1.800,000	Unidade	2,74	4.932,00
378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1.800,000	Unidade	2,90	5.220,00
379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1.000,000	Unidade	1,87	1.870,00
380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1.000,000	Unidade	1,89	1.890,00
381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1.000,000	Unidade	1,86	1.860,00
382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500,000	Unidade	25,79	12.895,00
383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1.400,000	Unidade	28,46	39.844,00
384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1.200,000	Unidade	1,95	2.340,00
385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1.200,000	Unidade	2,44	2.928,00
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800,000	Unidade	1,30	1.040,00
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800,000	Unidade	1,35	1.080,00
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800,000	Unidade	1,34	1.072,00
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800,000	Unidade	1,34	1.072,00
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800,000	Unidade	1,38	1.104,00
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800,000	Unidade	1,41	1.128,00
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700,000	Unidade	1,29	903,00
393	SONDA URETRAL 10	42.500,000	Unidade	1,81	76.925,00
394	SONDA URETRAL 12	80.000,000	Unidade	1,83	146.400,00
395	SONDA URETRAL 14	5.500,000	Unidade	1,77	9.735,00
396	SONDA URETRAL 16	5.500,000	Unidade	1,95	10.725,00
397	SONDA URETRAL 18	3.500,000	Unidade	2,13	7.455,00
398	SONDA URETRAL 20	2.000,000	Unidade	2,29	4.580,00
399	SONDA URETRAL 22	2.000,000	Unidade	2,29	4.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 668 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
400	SONDA URETRAL 4	4.000,000	Unidade	1,78	7.120,00
401	SONDA URETRAL 6	7.000,000	Unidade	1,80	12.600,00
402	SONDA URETRAL 8	7.000,000	Unidade	1,76	12.320,00
403	Tela cirúrgica	20,000	Unidade	151,51	3.030,20
404	Termômetro	40,000	Unidade	16,21	648,40
405	Termômetro clínico	100,000	Unidade	28,79	2.879,00
406	Tesoura instrumental	40,000	Unidade	85,00	3.400,00
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20,000	Unidade	50,49	1.009,80
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20,000	Unidade	66,88	1.337,60
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40,000	Unidade	51,54	2.061,60
410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40,000	Unidade	70,34	2.813,60
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40,000	Unidade	97,61	3.904,40
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40,000	Unidade	43,65	1.746,00
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40,000	Unidade	75,93	3.037,20
414	Tira Reagente	2.200,000	Caixa	81,00	178.200,00
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50,000	Caixa	323,55	16.177,50
416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,000	Caixa	343,46	17.173,00
417	Tiras-Teste para troponina T	50,000	Caixa	169,33	8.466,50
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2.000,000	Bobina	77,19	154.380,00
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1.800,000	Pacote	61,80	111.240,00
420	Torneirinha	3.000,000	Unidade	1,76	5.280,00
421	Touca Hospitalar	3.000,000	Unidade 100 UN	28,14	84.420,00
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150,000	Unidade	7,30	1.095,00
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150,000	Unidade	7,64	1.146,00
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150,000	Unidade	7,45	1.117,50
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150,000	Unidade	7,34	1.101,00
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150,000	Unidade	7,56	1.134,00
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150,000	Unidade	7,58	1.137,00
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400,000	Unidade	7,60	3.040,00
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400,000	Unidade	7,05	2.820,00
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400,000	Unidade	7,20	2.880,00
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400,000	Unidade	7,45	2.980,00
432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800,000	Unidade	7,18	5.744,00
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800,000	Unidade	7,19	5.752,00
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500,000	Unidade	7,61	3.805,00
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200,000	Unidade	7,15	1.430,00
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200,000	Unidade	7,89	1.578,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 669 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25,000	Rolo	93,82	2.345,50
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25,000	Rolo	77,70	1.942,50
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25,000	Rolo	167,78	4.194,50
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25,000	Rolo	176,40	4.410,00
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66,000	Rolo	155,92	10.290,72
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50,000	Rolo	221,97	11.098,50
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40,000	Rolo	269,40	10.776,00
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40,000	Rolo	375,13	15.005,20
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30,000	Rolo	65,12	1.953,60
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20,000	Rolo	148,67	2.973,40
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20,000	Rolo	104,26	2.085,20
448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48,000	Rolo	120,09	5.764,32
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50,000	Rolo	149,41	7.470,50
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20,000	Rolo	199,80	3.996,00
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40,000	Rolo	284,16	11.366,40
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40,000	Rolo	343,62	13.744,80
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5,000	Unidade	126,65	633,25
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5,000	Unidade	131,85	659,25
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5,000	Unidade	131,85	659,25
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5,000	Unidade	131,85	659,25
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5,000	Unidade	131,85	659,25
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5,000	Unidade	129,21	646,05
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5,000	Unidade	129,18	645,90
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10,000	Unidade	413,00	4.130,00
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10,000	Unidade	430,00	4.300,00
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10,000	Unidade	395,62	3.956,20
464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10,000	Unidade	418,27	4.182,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 670 PÁGINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
467	Umidificador p/ oxigênio	300,000	Unidade	15,54	4.662,00
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9,000	Unidade	5.068,33	45.614,97
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100,000	Unidade	96,60	9.660,00
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100,000	Unidade	81,88	8.188,00
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100,000	Unidade	57,37	5.737,00
472	Vestuário hospitalar	150,000	Unidade	15,81	2.371,50

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 16.052.957,37 (dezesseis milhões e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial da possibilidade de parcelamento do objeto revela que, conforme o art. 40, V, b, da Lei nº 14.133/2021, tal medida visa ampliar a competitividade e deve ser promovida quando tecnicamente viável e administrativamente vantajosa. Este exercício analítico é obrigatório no Estudo Técnico Preliminar (ETP) como estipulado no art. 18, §2º. Dentro desse contexto, a divisão por itens, lotes ou etapas é considerada tecnicamente possível, desde que respeite os critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º.

Avaliando a possibilidade de parcelamento, observa-se que o objeto da contratação permite a divisão em outros módulos, segmentos ou etapas. Segundo o §2º do art. 40, a pesquisa de mercado e a análise dos fornecedores indicam a presença de uma diversidade de fornecedores especializados nas diferentes partes do objeto, o que pode ampliar a competitividade, em linha com o art. 11, e aumentar os benefícios logísticos. Além disso, essa fragmentação poderia potencializar o aproveitamento das características do mercado local, apoiada em demandas setoriais e insights obtidos nas revisões técnicas precedentes.

Contudo, ao comparar com a execução integral, observa-se que embora o parcelamento seja exequível, a consolidação do objeto pode revelar-se mais vantajosa. Conforme o art. 40, §3º, a execução conjunta assegura economia de escala e gestão contratual eficiente (inciso I). Além disso, resguarda a funcionalidade de sistemas integrados (inciso II) ou mantém a padronização e atendimento por fornecedor exclusivo (inciso III). Consolidar também pode mitigar os riscos de disfunções técnicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 671 PÁGINAS

e garantir melhor controle e responsabilidade, assuntos de interesse prioritário, sobretudo para obras ou serviços de natureza complexa.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a decisão de execução consolidada simplifica significativamente o regime de controle e resguarda a integridade técnica dos responsáveis, conforme a execução fragmentada, que apesar de facilitar o acompanhamento descentralizado, poderia complicar administrativamente o processo, dada a capacidade institucional atual. Considerando os princípios de eficiência estabelecidos no art. 5° e a perspectiva de controle e fiscalizações futuras, a alternativa consolidada aparenta ser mais favorável.

A recomendação técnica final é de que a execução integral é a alternativa mais vantajosa para a Administração, alinhando-se aos resultados pretendidos mencionados na "Seção 10 - Resultados Pretendidos", à economicidade e competitividade, nos termos dos arts. 5° e 11, e cumprindo com os critérios mencionados no art. 40. Este alinhamento tático estritamente se relaciona com a preservação dos recursos públicos e a otimização de processos logísticos, funcionais e contratuais definidos nas outras seções do ETP.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Planejamento Estratégico e o Plano Diretor de Logística Sustentável, é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, em conformidade com os princípios estabelecidos nos artigos 5° e 11 da Lei n° 14.133/2021. A contratação de materiais médicos hospitalares surge da necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE.

No entanto, a contratação atual não foi identificada no Plano de Contratação Anual (PCA), justificando-se por demandas imprevistas e emergenciais que exigiram pronta resposta para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Esta situação justifica a necessidade de ações corretivas, como a inclusão na próxima revisão do PCA e a adoção de uma eficiente gestão de riscos, conforme preconizado no artigo 5°.

Assim, reforça-se o alinhamento parcial desta contratação com os referidos planejamentos, complementado pelas medidas corretivas mencionadas. Tal alinhamento, mesmo que parcial, promove resultados vantajosos e competitividade, assegurando transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos', de acordo com as diretrizes do artigo 11 da Lei n° 14.133/2021.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 672 PÁGINAS

Os benefícios diretos esperados da contratação são fundamentais para a promoção de uma administração eficiente e econômica, conforme preconizam os arts. 5° e 18, §1°, inciso IX da Lei n° 14.133/2021. A contratação visa adquirir materiais médicos hospitalares de forma planejada e estratégica, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e humanos da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE. Prevê-se uma redução significativa de custos operacionais através de um processo de aquisição alinhado ao princípio da economicidade, com a vantagem adicional de uma gestão de estoque otimizada que minimiza desperdícios de insumos, conforme identificado na pesquisa de mercado e na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

Essa aquisição permitirá um aumento substancial na eficiência das operações sanitárias, ao assegurar a disponibilidade imediata dos materiais necessários, reduzindo assim a incidência de retrabalho e a ociosidade dos profissionais de saúde. Isso resultará, em última análise, na racionalização das tarefas dentro das unidades hospitalares, otimizando os recursos humanos por meio de uma logística de suprimentos mais eficiente e, se necessário, mediante capacitação técnica direcionada.

Em termos de recursos materiais e financeiros, espera-se uma economia através da aquisição em escala por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo negociações mais vantajosas com fornecedores e consequente redução dos custos unitários. A pesquisa de mercado destacou a viabilidade dessa abordagem, corroborando a escolha da modalidade de pregão eletrônico conforme art. 11 da Lei, que fortalece a competitividade e a transparência no processo licitatório.

Para as aquisições de materiais contínuos, será utilizado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) que garantirá um efetivo acompanhamento dos insumos adquiridos, possibilitando ajustes ao processo, garantia da qualidade e controle rigoroso de cada etapa da cadeia de suprimento. Indicadores quantificáveis, tais como a percentagem de economia e redução de horas de trabalho implicadas na gestão de materiais, atestarão os ganhos esperados, subsidiando o relatório final da contratação e confirmando os impactos positivos pretendidos.

A contratação justificará, portanto, o dispêndio de recursos públicos, assegurando que os objetivos institucionais sejam atingidos de acordo com os 'Resultados Pretendidos', contribuindo para o desenvolvimento de uma saúde pública mais efetiva e ampliada, em consonância com o interesse público que fundamenta o ETP e a própria Lei de Licitações. Nos casos onde a demanda possuir uma natureza exploratória que impede uma estimativa precisa, uma justificativa técnica substanciada em dados de mercado será apresentada para reforçar a decisão da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 623 PÁGINAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, baseando-se na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e se articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT NBR 14724:2011, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, envolvendo o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT NBR 14724:2011. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando se tratar de um objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade da contratação de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, indica que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é a modalidade mais adequada para atender à demanda. A natureza repetitiva e a incerteza dos quantitativos de consumo foram identificadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na 'Solução como um Todo', refletindo um padrão de consumo que se adequa ao SRP, conforme os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos no art. 5°.

O SRP permite uma gestão estruturada e oferece vantagens significativas, como a economia de escala, a negociação prévia de preços e a redução dos esforços administrativos. Essas características tornam-se especialmente relevantes diante da demanda contínua por insumos médicos, cuja previsão de consumo pode variar conforme eventos sazonais ou mudanças nas demandas de saúde pública. Desta forma, o SRP potencia a compra compartilhada e a aquisição em lotes fracionados, maximizando os recursos disponíveis e alinhando-se aos objetivos do art. 11 da Lei n° 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 674 PÁGINAS

Embora a contratação tradicional possa oferecer segurança jurídica imediata para demandas pontuais e definidas, a análise dos resultados pretendidos evidencia que o registro de preços proporciona flexibilidade e agilidade, permitindo rápidas adequações em face de variabilidades do consumo. Este método se mostra não apenas eficiente, mas também crucial para evitar desabastecimento e manter o fornecimento contínuo, aspectos fundamentais para a saúde pública, como reconhecido nos arts. 82 e 86.

A opção pelo SRP também se fundamenta na ausência de um Plano de Contratação Anual, exigindo abordagem que assegure previsibilidade e otimização de recursos ao longo do tempo. A contratação direta, por sua vez, não permitiria alcançar a mesma eficiência e vantagem econômica, uma vez que as requisições são contínuas e demandam respostas imediatas as quais podem ser melhor operacionalizadas através do SRP.

Portanto, fundamentado nas perspectivas técnica, econômica e operacional, e respaldado pelos dispositivos legais pertinentes, o Sistema de Registro de Preços é indicado como a modalidade adequada para esta contratação, maximizando a eficiência, competitividade e o interesse público, conforme os 'Resultados Pretendidos' pela Administração.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, deve ser analisada com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, alinhados aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º. O art. 15 da referida lei impede a participação de consórcios em determinadas condições, sendo que a decisão deve ser fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), como previsto no art. 18, §1º, inciso I.

Considerando a 'Descrição da Necessidade da Contratação', o objeto em questão envolve a aquisição de materiais de uso contínuo e relativamente padronizado, indicando potencial incompatibilidade com a formação de consórcios, uma vez que não se exige a congregação de múltiplas especialidades ou o somatório de capacidades diversas para sua viabilização. Esta condição aponta que a participação de consórcios aumentaria a complexidade da gestão e fiscalização contratual, o que contraria os princípios de simplicidade e economicidade.

Além disso, o 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' sugere que a opção por um fornecedor único poderia ser mais eficiente, reduzindo custos administrativos e simplificando a execução contratual. A capacidade financeira dos fornecedores pode ser adequadamente avaliada sem a necessidade do acréscimo previsto para consórcios (10% a 30% na habilitação econômico-financeira),

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 675 PÁGINAS

principalmente frente à natureza do fornecimento contínuo, que não requer as complexidades e potencial escala de operação que justificariam um agrupamento consorciado.

Ademais, a obrigatoriedade de compromisso de constituição e a escolha de uma empresa líder no consórcio, bem como a responsabilidade solidária dos consorciados, não se mostram como vantagens estratégicas para esta contratação específica. Pelo contrário, tais requisitos podem comprometer a segurança jurídica e a isonomia entre licitantes, além de dificultar a determinação de responsabilidades, conforme estabelecido pelos arts. 5º e 11.

Diante desses aspectos, a vedação à participação de consórcios na presente contratação é **adequada** para assegurar a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica, garantindo alinhamento aos 'Resultados Pretendidos', com fundamentação técnica baseada no ETP e suporte nos dispositivos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Analisar contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir que os processos licitatórios sejam integrados e que as soluções da Administração Pública estejam alinhadas em termos de eficiência e economia. Contratações correlatas referem-se a processos com objetos semelhantes ou complementares à solução proposta, enquanto interdependentes são aquelas que precisam ocorrer antes ou que dependem da contratação em análise. Essa abordagem ajuda a evitar superposições, melhorar o uso dos recursos e evitar problemas na execução. A análise cuidadosa dessas contratações garantirá que a Prefeitura de Pedra Branca optimize seus processos, economizando e garantindo a eficácia na entrega dos serviços públicos.

Na investigação das contratações relacionadas, não foram encontradas contratações anteriores ou em andamento que sejam tecnicamente correlatas à necessidade atual de aquisições de materiais médicos hospitalares. A ausência de um Plano de Contratação Anual para esse processo administrativo reforça a independência deste procedimento em relação a outros. No entanto, a análise considerou possíveis convergências de objetos e padronização como uma perspectiva para otimização futura. Não foram identificados contratos que exijam substituição ou ajustes imediatos e, portanto, a situação atual não requer transições específicas ou alinhamentos em prazos, quantidades e especificações técnicas com outras contratações. A solução também é independente de infraestrutura pré-estabelecida ou serviços adicionais, o que facilita a condução do processo dentro dos métodos padronizados da administração.

Diante disso, conclui-se que a contratação em questão pode prosseguir sem ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na modalidade de contratação, pois não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que influenciem significativamente o processo. Não foram necessários ajustes ou recomendações adicionais para a seção 'Providências a Serem Adotadas'. A análise feita reforça a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 676 PÁGINAS

independência do processo, permitindo que a Secretaria de Saúde de Pedra Branca conduza o registro de preços conforme planejado, com o foco em garantir a economicidade e a eficácia dos serviços médicos prestados à comunidade.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação de materiais médicos hospitalares, conforme descrito na necessidade da contratação, envolvem principalmente a geração de resíduos hospitalares e o consumo de energia relacionado ao armazenamento e uso desses materiais. A análise dos impactos ambientais deve considerar o ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte, conforme previsto no art. 18, §1°, inciso XII da Lei n° 14.133/2021. A pesquisa de mercado indicou a possibilidade de adotar soluções sustentáveis, como a escolha de fornecedores que utilizem insumos biodegradáveis e que participem de programas de logística reversa para a reciclagem de resíduos, promovendo o planejamento sustentável conforme o art. 12.

Medidas específicas a serem propostas incluem a aquisição de produtos com selo de eficiência energética, como o Procel A, para garantir baixo consumo de energia, além da integração de práticas de logística reversa para materiais plásticos e metálicos, incentivando a reciclagem e o uso de embalagens biodegradáveis. Essas ações visam equilibrar as dimensões econômica, ambiental e social da contratação, integrando-as ao termo de referência segundo o art. 6°, inciso XXIII, e promovendo soluções que respeitem a sustentabilidade.

Considerando a capacidade administrativa da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca, as medidas mitigadoras são avaliadas como **essenciais** para reduzir impactos ambientais e otimizar o uso dos recursos disponíveis, alinhando-se aos resultados pretendidos de eficiência e sustentabilidade conforme o art. 5°. A escolha de técnicas que não induzam a custos excessivos, mas que promovam a competitividade e a vantagem econômica, é crucial para assegurar que o objeto da contratação atenda à proposta mais vantajosa no contexto licitatório da Lei n° 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o Registro de Preços de materiais médicos hospitalares, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar (ETP), é considerada viável e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE. A análise dos elementos técnicos, econômicos e operacionais demonstra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Nº 677
PÁGINAS

que a aquisição dos materiais é essencial para a continuidade das atividades essenciais de saúde pública, garantindo qualidade e adequação às necessidades específicas do município.

Com base na pesquisa de mercado conduzida, a solução proposta apresenta compatibilidade com os métodos operacionais atuais, e os fornecedores identificados oferecem termos financeiros competitivos, assegurando o melhor custo-benefício para a Administração. As estimativas de quantidades e valores foram calculadas de forma a refletir o consumo histórico e as previsões de demanda futura, permitindo a otimização dos recursos orçamentários disponíveis, conforme estabelecem os princípios de economicidade e eficiência previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021.

As fundamentações legais baseiam-se nos artigos 5°, 6°, inciso XXIII, 11, 18, §1°, inciso XIII e 40 da Lei n° 14.133/2021. Esses artigos garantem que o processo licitatório seja conduzido de maneira justa e transparente, com foco na obtenção do melhor resultado para a Administração Pública. A contratação atende aos objetivos do processo licitatório, tais como assegurar a vantajosidade, evitar sobrepreço e estimular a competitividade, conforme preconizado no art. 11.

Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual para este processo, o alinhamento estratégico com o planejamento e a capacidade de resposta a emergências sanitárias justificam a adoção de um sistema de registro de preços, permitindo flexibilidade e pronta resposta às necessidades de saúde pública do município. O sistema possibilitará a renovação de contratos conforme necessário, mantendo a robustez do estoque de materiais médicos.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação conforme proposta, com a segurança de que esta decisão foi consolidada a partir de uma base sólida de estudos e análise de mercado, promovendo a sustentabilidade jurídica e operacional, e mitigando possíveis riscos associados à execução contratual. Esta conclusão deverá ser incorporada ao processo de contratação e servirá de subsídio para as próximas etapas, conforme determina o art. 18, §1°, inciso XIII da Lei n° 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 678 PÁGINAS

Pedra Branca / CE, 13 de outubro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

TIAGO MAGALHÃES DO NASCIMENTO
MEMBRO

BRUNA VITORIANO SINDEAUX
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 679 PÁGINAS

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVON°126/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N°

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A E A EMPRESA

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA EVELANE ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula Funcional n°031003/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° 126/2026 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 2021 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 037/2026-PESRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é dede 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 680 PÁGINAS

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12 de junho de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 681 PÁGINAS

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 682 PÁGINAS

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 683 PÁGINAS

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;

f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 684 PÁGINAS

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7° do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 685 PÁGINAS

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 686 PÁGINAS

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 687 PÁGINAS

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria Municipal de Saúde na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pedra Branca para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PEDRA BRANCA/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 688 PÁGINAS

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.°
PREGÃO ELERÔNICO Nº 037/2026-PESRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2026

O(A) Secretaria de Saude, com sede no(a) --., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° --, neste ato representado(a) pelo(a) MARIA EVELANE ALMEIDA DE CARVALHO, portador da matrícula funcional n°, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n°/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.° 126/2026, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.° 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n° 037/2026-PESRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R$ -- () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE SAUDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 689 PÁGINAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de rèGistro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 690 PÁGINAS

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantesregistrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 691 PÁGINAS

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 692 PÁGINAS

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 693 PÁGINAS

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 694 PÁGINAS

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - Nº 695 PÁGINAS

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7°, inc. XIV, do Decreto n° 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8°, inc. IX, do Decreto n° 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE
Nº 696
PÁGINAS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDRA BRANCA/CE,

Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado